



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

MELQUIDES PEREIRA NETO

**O TRABALHO INFANTIL NO ASSENTAMENTO RURAL
ENGENHO UBU**

Recife, março de 2013

MELQUIDES PEREIRA NETO

TRABALHO INFANTIL NO ASSENTAMENTO RURAL ENGENHO UBU

Monografia apresentada ao Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco como Trabalho de Conclusão do Curso Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente.

Orientadora: Profa. Dra. Giuseppa Spenillo

CDD 348.0135
I. Spenillo, Giuseppa Maria Daniel, orientadora II. Título
1. Infância 2. Trabalho infantil 3. Assentamento rural
Inclui referências, apêndices(s) e anexos(s).
Departamento de Educação, Recife, 2013.
Monografia (Especialização em Direitos da Criança e do
Adolescente) - Universidade Federal Rural de Pernambuco,
Recife, 2013.
87 f. : il.
Melquides Pereira Neto. - Recife, 2013.
Trabalho infantil no assentamento rural Engenho Ubu \

Recife, março de 2013

MELQUIDES PEREIRA NETO

TRABALHO INFANTIL NO ASSENTAMENTO RURAL ENGENHO UBU

Monografia apresentada ao Departamento de Educação da Universidade Federal Rural do Pernambuco como Trabalho de Conclusão do Curso Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente.

Aprovado em _____ de _____ de 2013.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Giuseppa Spenillo
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Michelle Marciel
Examinadora

Dedico este trabalho aos "netecos" Lucas Alves e Maria Heloisa, a toda minha família da qual tenho muito orgulho por representarem para mim fonte de inspiração para vencer todos os desafios, e a todas as crianças e adolescentes do mundo que sofrem com o peso, a mutilação e a vergonha do trabalho infantil.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus por me abençoar nesta caminhada acadêmica, me dando forças para que eu pudesse alcançar o meu objetivo. Agradeço por ter me concedido a graça de manter-me firme na conclusão deste trabalho.

Aos meus pais, Cícero e Cícera, pela motivação e amparo nos meus estudos, pessoas admiráveis e exemplos de vida que merece ser seguido, sempre me ensinando que o caráter, a honestidade e a humildade são virtudes essenciais para lograr êxito na vida.

Aos meus irmãos: Fátima, Margarida, Manuel, Pe. Heleno, Sebastiana, Isaías, Cássia, Socorro, Cristina, Adriana, Moisés por acreditarem na minha capacidade e pelo apoio e colaboração principalmente de Pe. Heleno e Dra. Adriana no desenvolvimento deste trabalho.

A José, Ceizinha, Daniel e Antonio Freire (*in memoriam*), de quem eu tanto lembrei nas horas mais turbulentas.

A todos os meus sobrinhos e sobrinhas que muito me incentivaram, principalmente, à Cicinha com as suas missivas de encorajamento.

A todas as pessoas que contribuíram, acreditaram e torceram para que eu conseguisse alcançar essa façanha.

Aos professores e professoras que durante este período colaboraram para a minha formação acadêmica.

A todos os coordenadores, secretários e demais funcionários desta unidade de ensino, que contribuíram ao longo desses cinco anos de curso.

À minha orientadora, Professora Giuseppa Spenillo, pessoa a qual tenho muito respeito e admiração, pois é exemplo de humildade e dedicação profissional. Sou grato também, pela imprescindível ajuda e colaboração no trabalho de conclusão do curso.

A D. Edilsa (Neta) que muitas vezes saiu com os "netecos" para que eu pudesse estudar.

Por fim, aos meus amigos e companheiros de jornada, trabalho e estudo Regina e Maurinaldo, que me acompanharam nesses passos e muito me incentivaram nos momentos mais adversos.

RESUMO

O problema do trabalho infantil é abordado neste trabalho, com um enfoque mais direto na idade considerada como infância, apesar de infância ser entendida como uma diversidade de pontos de vista em relação a essa fase. Nesse sentido, a infância é compreendida como um período sem importância para a criança até o século XII, vista como um adulto em miniatura. A pesquisa objetivou identificar, registrar e analisar a existência da prática de trabalho infantil e suas tipologias no assentamento rural Engenho Ubu, Pernambuco. O artigo apresenta os resultados da pesquisa, realizada em 2012, sobre o trabalho infantil no assentamento rural Engenho Ubu, Região Metropolitana Norte e Mata Norte de Pernambuco e de uma abordagem documental fundamentada no trabalho das historiadoras Mary Del Priore, Irma Rizzini, do historiador Humberto Miranda, do sociólogo Gilberto Freire, da fotógrafa Iolanda Huzak e da jornalista Jô Azevedo. As questões das proibições do trabalho infantil serão abordadas pelas regulamentações da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e das convenções 138 e 182 da Organização das Nações Unidas (ONU), além do art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dessa forma, constatamos que é mínima a incidência de trabalho infantil no assentamento, apenas foram identificadas crianças na extração de areia.

Palavras-chave: Infância. Trabalho. Trabalho infantil. Assentamento Rural.

ABSTRACT

The problem of child labor is addressed in this work, with a more direct focus on the age considered as infancy, childhood despite being seen as a diversity of views in relation to this phase. In this sense, childhood is understood as a period of no importance for the child until the twelfth century, seen as a miniature adult. The research aimed to identify, record and analyze the existence of the practice of child labor and its typologies in rural settlement Engenho Ubu, Pernambuco. The article presents the results of the survey, conducted in 2012 on child labor in rural settlement Engenho Ubu, Metropolitan North and North Forest of Pernambuco and a documentary approach based on the work of historians Mary Del Priore, Irma Rizzini, historian Humberto Miranda, the sociologist Gilberto Freyre, Iolanda Huzak the photographer and journalist Joe Azevedo. The issues of child labor prohibitions are addressed by regulations of the Consolidation of Labor Laws (CLT) and the Conventions 138 and 182 of the United Nations (UN), in addition to art. 60 of the Statute of the Child and Adolescent (ECA). Thus, we find that is the minimum incidence of child labor in the settlement, but there were children in the extraction of sand.

Keywords: Childhood. Work. Child labor. Rural Settlement.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
1 ASSENTAMENTO RURAL ENGENHO UBU.....	10
1.1 A METODOLOGIA DA PESQUISA DE CAMPO.....	11
2 INFÂNCIA E TRABALHO.....	13
2.1 DEFINIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL.....	22
2.2 LEGISLAÇÃO SOBRE TRABALHO INFANTIL.....	23
2.3 CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL	27
2.4 TRABALHO INFANTIL NO MUNDO	29
2.5. TRABALHO INFANTIL NO BRASIL	30
2.6 TRABALHO INFANTIL EM PERNAMBUCO.....	33
2.6.1 Tipos e condições de trabalho infantil nas zonas urbanas.....	39
2.6.2 Tipos e condições de trabalho infantil nas zonas rurais.....	40
3 RESULTADOS DA PESQUISA.....	43
3.1 CARACTERIZANDO A ÁREA DO ESTUDO.....	43
3.1.1 A situação escolar.....	45
3.1.2 O areeiro	47
3.1.2 O aterro sanitário	48
3.1.3.1 Parcelheiros pertencentes à área de Goiana.....	50
3.1.3.2 Parcelheiros pertencentes à área de Itapissuma.....	51
3.1.3.3 Parcelheiros pertencentes à área de Igarassu.....	52
3.2 CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL NO ENGENHO UBU	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS	56
APÊNDICES.....	59
ANEXOS.....	62

INTRODUÇÃO

O trabalho infantil é um fenômeno existente em todo o mundo e cada país tem uma especificidade, uma característica principal que dá origem a essa atividade. Em todos os estudos relativos ao trabalho de crianças e adolescentes encontramos dois fatores determinantes: a pobreza e a cultura. Além de existir uma considerável parte da população vivendo abaixo de linha de pobreza ainda é forte entre a sociedade a cultura de que o trabalho dignifica e afasta as crianças e adolescentes dos vícios e da delinquência. O Brasil segue os mesmos parâmetros dos demais países, sendo mais um país que apresenta índices ainda preocupantes, apesar dos instrumentos de combate que já dispõe, como uma das leis mais avançadas do mundo e uma grande quantidade de programas sociais de enfrentamento da questão.

Neste trabalho abordamos o problema do trabalho infantil, mais especificamente, no assentamento rural Engenho Ubu, além de uma amostragem de casos de trabalho infantil no mundo, no Brasil e em Pernambuco. Dessa forma, trazemos para a discussão temas como infância e adolescência e diversas modalidades de trabalhos realizados por elas, em todas as fases da nossa história.

Nesse sentido, trabalhamos com alguns teóricos como Mary Del Priore, Irma Rizzinni, Iolanda Huzak e Jô Azevedo, Gilberto Freire, Humberto Miranda e outros que descrevem e discutem o problema e as leis que proíbem o trabalho infantil, como Constituições Federais, Consolidação das Leis trabalhistas, Estatuto da Criança e do Adolescente e as Convenções e Declarações da Organização das Nações Unidas.

Com o objetivo de mostrarmos como esse fenômeno atinge o país de maneira universal, apresentamos a situação vivida pelas crianças e adolescentes do Engenho Ubu, na região metropolitana e parte da mata norte do Recife - Pernambuco. A identificação foi feita através de visitas domiciliares e aplicação de entrevistas às famílias, aos adolescentes, aos diretores de órgãos públicos e dirigentes de entidades representativas da comunidade.

Considerando a relevância que tem a questão da erradicação do trabalho de crianças e adolescentes, pretendemos poder contribuir com essa difícil tarefa, apontando focos de trabalho infantil, através de uma verificação in loco.

1 ASSENTAMENTO RURAL ENGENHO UBU

O Engenho Ubu teve a sua origem numa área pertencente à Usina Santa Tereza, município de Goiana/PE, porém a abrangência de sua área territorial de assentamento alcança 04 (quatro) municípios: Goiana, Igarassu, Itapissuma e Itaquitinga. Está localizado a 40 km do Recife e tem um bom acesso através da BR 101 Norte.

Após muitos anos de produção e cansaço do solo a cana-de-açúcar foi caindo de produção e o engenho chegou ao ponto de ser considerado improdutivo e ser desativado. É a 2ª maior área de assentamento de Pernambuco, com **1.596,60 hectares**. Sofre com o descaso dos municípios que não encaram os problemas mais urgentes transferindo as responsabilidades, de um município para outro no momento de tomar providências, pois é localizado nos limites de 2 (duas) regiões: parte na Região Metropolitana do Recife (Itapissuma e Igarassu) e parte na Região da Mata Norte (Goiana e Itaquitinga). O assentamento tem um total de **165** (cento e sessenta e cinco) parcelas, com áreas que variam de **7** (sete) a **12** hectares cada.

No início da década de 1990, 04 (quatro) grupos de trabalhadores rurais desempregados acamparam nessa área, resistiram a todas as adversidades e pressões do proprietário e fizeram pressão junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para que considerasse a área como improdutivo, passiva de reforma agrária. A área foi desapropriada e os acampados foram empossados em 29 de novembro de 1995, quando iniciou-se o processo de assentamento pelo INCRA. Os acampados foram organizados pelo Movimento dos Sem Terra (MST), pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e por pequenos grupos e pessoas ligadas ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarassu e Itapissuma e à Igreja Católica.

Os mapas abaixo darão uma visão aproximada da localização do assentamento Engenho Ubu:



Figura 1 e 2 - Limites do assentamento Ubu entre Goiana, Itaquitinga e Igarassu

1.1 A METODOLOGIA DA PESQUISA DE CAMPO

A Pesquisa de Campo tem sido realizada de acordo com o previsto, durante o período escolar 2012, para uma melhor integração das informações entre a família, a escola e a comunidade. A metodologia utilizada foi qualitativa, através de visitas e entrevistas aos parceleiros, às crianças e

adolescentes, aos coordenadores das Unidades Básicas de Saúde (UBS), as diretoras das escolas, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarassu, Itapissuma e Itamaracá e uma representante da Associação dos Produtores Assentados.

Apesar das dificuldades supracitadas, consegui visitar e entrevistar um total de 24 (vinte e quatro) famílias, sendo 08 (oito) famílias assentadas na área de Itapissuma, 10 (dez) na área de Goiana, 06 (seis) na área de Igarassu. Na área de Itapissuma foram entrevistadas 05 (cinco) crianças/adolescentes e na área de Goiana 02 (duas). Foi entrevistada a Sra. Maria Betânia de Oliveira Santos, secretária da Escola Municipal Gersina Alves Pereira, pertencente a Itapissuma e a Sra. Josiane Domingos Gomes, coordenadora da Unidade Básica de Saúde (UBS), também pertencente a Itapissuma, as quais relataram as atividades diárias de cada setor e apresentaram a estrutura física e funcional dos respectivos órgãos.

2 INFÂNCIA E TRABALHO

Neste capítulo abordamos as questões relacionadas à infância, partindo das primeiras referências ao termo infância e enfocamos a evolução do tratamento dado à questão. Abordamos a situação da criança que foi obrigada a trabalhar e teve a sua infância esquecida e perdeu a oportunidade de brincar e de viver o lúdico, queimando a etapa importantíssima e indispensável ao desenvolvimento físico, psico e social. Tratamos da infância vivida pelas crianças escravas, nos relatos de maus tratos descritos pelo sociólogo Gilberto Freire.

Infância e trabalho são termos que ao serem lidos por qualquer indivíduo, de qualquer época, lugar ou religião levam a conclusões diversas, porém uma única conclusão comum a todos é que são termos que não se completam ou não se coadunam. Se por um lado a infância lembra o tempo em que a criança é alegre, feliz, sapeca ou cheia de risos, por outro, no caso do trabalho lembramos a dureza, o sacrifício, a pobreza, a exploração, o sofrimento.

Até o século XII, a infância não existia como pensamento, como literatura, como uma figura definida, muito menos como ser dotado de características e qualidades próprias, conforme descreve Ariès (1973). Toda a retratação de uma criança era apenas de um adulto em miniatura. A iconografia cristã foi relevante para a representação da infância, no século XII; as imagens da infância de Jesus e da virgem Maria retratadas pelos pintores da época vieram revelar a infância da Virgem sendo educada por Sant'Ana, com um livro de leitura.

Não se separam os espaços entre adultos e crianças, mas encontramos todos no mesmo espaço, sempre juntos, no jogo, no trabalho, no passeio. Assim são retratados pelos pintores, como adultos que ainda não cresceram totalmente. Somente a partir do século XIII foi se definindo as características de uma criança, com marcantes diferenças dos adultos, mesmo sendo a infância uma passagem muito rápida, uma passagem que sequer deixava alguma marca.

Conforme descreve Del Priore (2010), nos séculos XVI a XVIII a infância era tratada numa perspectiva de futuro, de esperança. Tudo o que se descrevia em relação a essa faixa de idade a colocava em lugar não existente, em lugar a existir, um futuro. Era um tempo sem maior personalidade, um momento de transição e porque não dizer uma esperança. Os cuidados higiênicos com os recém-nascidos eram recheados de credences e costumes que traziam mais sofrimentos que saúde e bem estar para os mesmos, numa tentativa de torná-los fortes e resistentes.

A cabeça era modelada e o umbigo recebia óleo de rícino misturado a pimenta com fins de cicatrização. Coroando os primeiros cuidados, era fundamental o uso da estopada: 'cataplasma confeccionado com a mistura de um ovo com vinho', aplicado a uma estopa que por sua vez era presa por um lencinho à cabecinha do pequeno para fortificá-la' (DEL PRIORE, 2010, p. 86).

Era uma infância que já se iniciava com "cuidados" que traziam sofrimentos e dores, sem a existência de uma medicina adequada que priorizasse e cuidasse de seres frágeis e em formação, em desenvolvimento. As tradições culturais miscigenadas no Brasil proporcionaram tais situações consideradas comuns no cotidiano. Ainda de acordo com Del Priore (2010), as africanas costumavam esmagar o narizinho de seus pequenos, dando-lhes uma forma que lhes parecia mais estética. Situações de infância sofrida, sem direitos humanos sequer como ser pensante ocorreram em toda a história da formação do povo brasileiro.

Conforme acentua Freire (2003), na sociedade patriarcal era enorme a distância entre o menino e o homem, entre o menino e o elemento humano e o catolicismo exerceu uma tarefa preponderante. Identificados como os próprios anjos do céu, o menino andando nu dentro de casa como um meninozinho Deus (FREIRE, 2003, p. 178).

A morte de um menino era motivo de regozijo para as mães, pois seria mais um anjo que estava indo para o céu.

Du Petit-Thouars viu em santa Catarina, em 1825, um menino morto francamente adorado:

[...] vi, no fundo da sala, um estrado sobre o qual estava disposto no altar uma criancinha, cercada de lírios e vasos com flores; tinha o rosto descoberto e estava ricamente vestida, tendo na cabeça uma coroa de sempre-vivas e um ramo na mão (FREIRE, 2003, p. 178).

A mortalidade infantil era alarmante pelas péssimas condições higiênicas, pois as mais atingidas eram as crianças, as vidas mais frágeis e vulneráveis. Na tentativa de conformar as suas mães os padres davam uma explicação para a morte, justificavam criando a esperança de que eram anjos que estavam indo para o céu, estando a criança na idade teológica da razão, até os sete anos de idade.

Acima desta idade até os dez anos, o menino passava a ser “menino-diábo”, criatura estranha e o mais castigado dentro de casa, após o escravo, naturalmente. O regime de superioridade dos senhores era seguido por todos aqueles que obtivessem o domínio da força, da superioridade, do adultocentrismo. Bastava ter inferioridade na força para sofrer as piores torturas, apenas por ser de menor idade, “pelo gosto de judiar com o menino”. “Mas o menino branco também apanhava. Era castigado pelo pai, pela mãe, pelo avô, pela avó, pelo padrinho, pela madrinha, pelo tio-padre, pela solteirona, pelo padre-mestre, pelo mestre-régio, pelo professor de Gramática” (FREIRE, 2003, p. 179).

Segundo Freire (2004), “crianças eram colocadas no **tejupebo**, uma espécie de buraco no chão para não fugirem enquanto as mães trabalhavam”. A infância não foi sentida nem vivida por crianças e adolescentes escravas e a exploração sexual era comum aos senhores, contaminados de sífilis; “negras de 12,13 anos virgens, entregues a rapazes brancos já podres de sífilis; tinham a crença de que ficavam curados passando as doenças para mulheres virgens” (FREIRE, 2004, p. 400).

Os direitos humanos não existiam nas discussões nem nas literaturas, ainda mais em relação às crianças e adolescentes; a disciplina e o controle era administrado através de terror, do medo. As histórias e lendas eram as mais cruéis e ainda hoje ouvimos lendas relativas à época, como a história do negro velho do surrão:

A menina foi tomar banho no riacho e esqueceu lá os brincos de ouro, mas com medo da madrasta, voltou para buscar e encontrou um velho com um surrão. Colocou ela dentro e saiu. Ao bater no surrão a menina cantava: ' neste surrão me meteram, neste surrão hei de morrer, por causa de uns brincos de ouro, que no riacho eu deixei'. Um dia chegou na casa da madrasta e as irmãs reconheceram a voz da menina. Tarde da noite tiraram a menina e encheram o surrão de cocô. Pela manhã, ao bater no surrão, o velho ficou emporcalhado (FREIRE, 2004, p. 410).

Até mesmo as cantigas de ninar, o que deveria ser um acalento para um bom sono se transformara numa toada aterrorizante, causando medo e fazendo as crianças silenciarem até dormirem. De acordo com Freire (2004), as palavras "*negro velho*" e "*papa-figo*", eram comuns no tratamento com as crianças. Das matas viriam o saci-pererê, o boitatá e a caipora; das praias viria o homem marinho, devorador de dedos, de nariz e de piroca de gente. Não havia qualquer respeito á condição da criança em tenra idade, mesmo já compreendendo a linguagem do medo assustador. As cantigas de ninar bem ensinadas pelos religiosos jesuítas foram perdendo espaço com as tarefas administradas pela cultura africana. "Dorme meu filhinho, filhinho de Belém, que papai foi trabalhar e a mãezinha logo vem" foi alterada para "olhe o negro velho em cima do telhado, ele está dizendo quero comer um menino assado".

As meninas nem percebiam a fase infantil, sequer despertavam para período tão lindo, livre e desprezioso; entravam na vida adulta sem despertar para viver a infância. Segundo Freire (2004), a partir da primeira comunhão as meninas deixavam de ser crianças e passavam a ser sinhá-moças. Era um grande dia, maior só o casamento. Terço de ouro, livrinho de madrepérola (nem sempre se sabia ler) e cruz de ouro. O historiador descreve aqui mais uma infância, enquadrada na disciplina religiosa do cristianismo jesuíta, baseada na obediência e na imposição dos bons costumes e da moralidade dos senhores das casas grandes.

Muitos pais não queriam que as suas filhas aprendessem a ler, outros confiavam nas casas de acolhimentos, onde aprenderiam a ler, coser e rezar, como foi a casa criada na rua da Glória, no Recife, por D. Azeredo Coutinho.

Os expostos, enjeitados, tiveram origem não apenas na caridade, no objetivo de amparar crianças abandonadas, mas por motivos mais que refletidos e pensados por pessoas que detinham o poder tanto no campo político como religioso. Foram expostos, porém enjeitados, escondidos da sociedade, dos seus verdadeiros pais biológicos. Frutos de amores proibidos,

[...] “filhos ilegítimos”, surgidos de padres amancebados de “portas adentro”, sob a vista grossa de igreja, mas também os frutos clandestinos e indesejados de uma vida amorosa e sexual na Colônia que encobria uma vasta e complexa gama de relações sensuais: “ de mulheres e homens enfadados no casamento; de padres mal afeitos ao celibato; de homens de prestígio que, na falta de mulheres ‘brancas e honradas’, uniam-se informalmente às de cor; de mulheres brancas, índias ou mestiças, que ‘solteiras’ não podiam encontrar marido (NASCIMENTO, 2008, p. 41).

Esses frutos tiveram a sua infância com as suas peculiaridades de abandonados pelas famílias e amparados pela “caridade” do poder público em conjunto com as instituições religiosas, porém nem sempre essa proteção garantia uma vida com liberdade e gozo dos direitos humanos de crianças em situação de abandono. Não lhes era garantida uma formação para a liberdade e a promoção social. Segundo Nascimento (2008), já havia ali uma diferenciação e discriminação de cor e de gênero. Enquanto as expostas eram enquadrados em uma formação para o casamento, o trabalho doméstico e as prendas voltadas para o lar, os expostos eram treinados numa perspectiva mais ampla. Podiam ser encaminhados ao “trabalho doméstico, a aprendizagem nas oficinas, ao trabalho agrícola e para as escolas de artes ofícios”. Estaria afastando as mulheres das ruas e da prostituição, bem como prevenir os jovens do mundo da “perdição” como a vadiagem, o vício e de adquirirem uma profunda aversão ao trabalho.

Segundo Miranda (2007) a prática do trabalho infantil não é algo novo, pois desde o período do Brasil imperial se tem registro de crianças sendo usadas como mão de obra escrava, barata e sem nenhuma garantia trabalhista. No entanto, o tema ganha muito destaque no Brasil após a promulgação da Constituição Federal de 1988 ao apresentar a criança como “sujeito de direitos”.

De acordo com Rizzini (2010), a escassez da mão-de-obra barata foi o fruto da extinção da escravatura, esta gerou uma lacuna que passou a ser preenchida com a mão- de- obra infantil e das mulheres. Os filhos dos escravos passam a ser considerados um problema e a iniciação ao trabalho começa a ganhar campo nas discussões como uma possível solução. A indústria têxtil, predominante em São Paulo, é o setor que mais explora essa mão-de-obra. A grande quantidade de “menores”, trabalhando até 12 horas por dia, em ambientes insalubres, sob rígida disciplina ocasionaram doenças contagiosas, principalmente a tuberculose, resultando em muitas vítimas.

A pouca importância atribuída à “infância” no período da formação do nosso povo brasileiro vem demonstrar o grau de atenção que era reservada a esse grupo de pessoas. Fica demonstrado quando refletimos que

As autoridades locais quando escreviam para os centros do poder do momento não estavam interessadas em modos de viver, só se preocupavam com a situação dos ‘povos’, quando havia perigos de revoltas e outros problemas, sem se interessarem pela população infantil (SCARANO, 2010, p. 107).

A falta de prioridade e de atenção às crianças e adolescentes perdurou por séculos, resultando na falta de uma definição clara e definitiva do termo infância; definir a infância através das culturas e religiões não é uma tarefa fácil, pois, vislumbramos, na realidade, várias infâncias. De acordo com o lugar social, cultural e religioso, a infância é vivida, encarada, mesmo sem ser refletida ou pensada. Segundo Dourado, Dabat e Araújo (2010, p. 415), ao ouvirmos uma criança cortadora de cana podemos ter uma resposta que exprime o desprezo e distanciamento do sonho de uma realidade promissora: “A gente não sabe quase nada, aprende só um pouquinho, mas a professora é muito ignorante, fica gritando com a gente, ameaçando botar prá fora, expulsar, porque a gente não sabe quase nada ou aprende devagar”.

No trabalho intenso e cansativo não há tempo para refletir a brincadeira, o banho de rio, o jogo de bola, a pipa, a bola de gude. O tempo parece passar mais rápido e a criança não vislumbra por onde passou a infância. De acordo com Scarano (2010), nas minas de ouro, em Minas Gerais,

a infância era ainda mais insignificante que nas terras açucareiras, onde as crianças se misturavam nas brincadeiras e nos jogos, participando da vida das casas-grandes, exercendo um pequeno trabalho na vida familiar, enquanto que nas vilas e cidades era comum encontrar crianças indo e vindo pelas ruas, uma infância sem rumo, sem qualquer perspectiva de um futuro promissor. Sem uma permanência garantida e sem estabilidade dos pais, grande parte das crianças, sobretudo na primeira infância tinha contato apenas com as mães e com outras mulheres, tanto com os filhos dos escravos como dos livres, brancos.

A historiadora Rizzini (2010), descreve as “meninas formicidas”, encarregadas de espalhar venenos nas fazendas de reflorestamento de eucalipto, em Minas Gerais. Não são poucos os relatos de crianças envolvidas em trabalho em todas as culturas, em todas as épocas e em todas as regiões do Brasil. A infância, idade da pureza, da inocência e da alegria é explorada como período fácil de ser atraída para a escravidão do espaço físico e de trabalhos que são insalubres e perigosos. Conforme descreve Rizzini (2010, p. 388), “a agilidade das mãos infantis e a obediência, sem o poder de reagir, são elogiados pelos empregadores da agroindústria, a espalharem agrotóxicos nas plantações”.

A infância de uma criança que trabalha na lavoura de sisal do sertão baiano não é a mesma infância de uma criança que vive num assentamento rural e apenas estuda. São inúmeros e diversos os trabalhos que modificam as condições de infância das crianças e adolescentes. A infância é pensada e vivida do lugar de onde está a criança e das condições de sobrevivência. Cada lugar constrói a sua infância. Calcula-se que trinta mil crianças de 3 a 14 anos vivem nas lavouras de sisal e muitos adolescentes e até adultos chegam a ser mutilados. Se comparamos os seus depoimentos percebemos diferentes sonhos e perspectivas de vida, mesmo sendo todas remanescentes de famílias de baixa renda e de baixa escolaridade: “ prefiro não trabalhar, mas minha família é muito pobre”, justifica Velúcio, 12 anos. “Enquanto tiver fibra de sisal para esticar, o patrão não deixa a gente ir à escola” (RIZZINI, 2010, p. 388).

Nesse sentido se percebe o afastamento da escola como forma de ajudar a família a sobreviver, perpetuando a tradicional cultura de que o pobre tem que trabalhar e inculcar a tradição à posteridade, como relata um pai: “aqui sempre foi assim; meu pai trabalhava na roça quando eu era criança, eu trabalhei e agora as minhas filhas também trabalham. A ajuda delas é fundamental” (RIZZINI, 2010, p. 387).

O trabalho nas famílias mais pobres sempre ocupa um papel privilegiado, ficando em segundo plano os direitos humanos da criança e do adolescente, como a escola, a saúde e o lazer.

Segundo Rizzini, (2010) na zona da Mata de Pernambuco crianças pegam foices a partir dos sete anos. Muitos ficam desnutridos, infestados de vermes e intoxicados por agrotóxicos. Percebe-se a evidência do desrespeito aos direitos humanos das crianças no depoimento de um pai: “A gente é obrigado a fazer os bichinhos puxar pelo corpo com um punhado de farinha e fubá na barriga”. Em Sergipe e São Paulo, crianças são utilizadas na colheita de laranja tendo exploradas as suas forças e frágeis capacidades de reação, além da sua facilidade em subir nas fruteiras sem quebrar os galhos (RIZZINI, 2010, p. 400).

A infância e o trabalho não se completam, porém andam pelos mesmos caminhos, com a desvantagem para a infância que chega a ser destruída, consumida e encoberta pelo trabalho. Nas regiões menos desenvolvidas e com atividades mais tradicionais como agrícolas e agroindustriais ficam bem mais evidentes. Onde aparece uma atividade mais insalubre e degradante ali aparece uma criança, uma infância destruída. Em alagoas, é grande o uso de agrotóxicos, na produção de fumo por crianças e muitas são contaminadas pelo uso do veneno (RIZZINI, 2010, p. 402).

Em Serra Talhada, Pernambuco, meninos de 11 a 14 anos trabalham desde as cinco da manhã na confecção de tijolos, fabricando 600 tijolos em média a cada dia. Um menino ao ser interrogado responde: “aqui dá mais que o carro na feira e a gente vai aprendendo alguma coisa, mas é difícil de mais e o cansaço é grande”, comenta um dos meninos (RIZZINI, 2010, p. 402).

O menino sequer menciona a situação de escola e perspectivas de mudar de situação. Ainda em Pernambuco, famílias quebram pedras e levam consigo as crianças, justificam que as meninas têm um ganho duplo, como afirma um irmão de uma delas: “pelo menos aqui elas estão do lado da gente e não ficam metidas em besteiras. Esta região é muito perigosa para as meninas”. As famílias são beneficiadas pelo trabalho dos filhos, como ocorre nas fábricas de redes em Jardim de Piranhas, na Paraíba, onde 400 crianças são expostas ao barulho ensurdecador dos teares, o pó do algodão e o perigo dos acidentes.

As crianças geradas na cultura da cana-de-açúcar e que foram vítimas dessa degradante atividade para a infância carregam consigo uma carga de atraso na escolaridade, na saúde e no desenvolvimento. A família, em larga escala, vem arrastando um peso que herdou dos seus pais, dos antepassados, dos escravos. O trabalho da criança era visto como parte da força de trabalho da família. Era tão comum que sequer aparecia nas lutas dos movimentos expressivos dos canavieiros; portanto nem era encarado como um problema.

Somente a partir da Constituição Federal de 1988, a qual inspirou o estatuto da criança e do Adolescente, o problema passou a ter visibilidade, os números alarmantes passaram a ser divulgados. Entidades como o Centro Josué de Castro, em Pernambuco, deram ciência ao mundo da triste realidade, entre 1992 e 1993. Uma grande pressão social foi iniciada para que os empregadores da Zona da Mata Pernambucana cumprissem o Estatuto da Criança e do Adolescente (DOURADO; DABAT; ARAÚJO, 2010).

Ao ouvirmos uma criança que apenas tem uma obrigação com a escola percebemos a diferença de perspectiva, a qualidade da infância que ela vive. É o caso do entrevistado nº 26, 12 anos, morador do assentamento Engenho Ubu:

Eu estudo em Goiana. É muito longe e a estrada é muito ruim; o ônibus não vem até aqui e o meu avô me leva até a BR; quando chove muito fica pior ainda, mas eu gosto de ir mesmo assim. O que é mais ruim aqui é que não tenho com quem brincar porque as casas são longe de uma prá outra; eu fico muito em casa jogando vídeo game.

Encontramos aí uma criança que não tem uma infância lúdica, não tem diversões e nem desfruta da convivência com outras crianças para dividir as brincadeiras, que enfrenta as mais altas barreiras para conseguir chegar à escola mas que não passa pela obrigação de desenvolver tarefas diárias no campo do trabalho. É uma criança que encontra espaço para manifestar a atração pelo jogo, uma “atividade voluntária que está na cultura do ser humano e que é precisamente em tal fato que reside a sua liberdade” (HUIZINGA, 2010, p. 10).

2.1 DEFINIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) em conjunto com a UNICEF define o trabalho infantil de 5 a 11 anos como “qualquer trabalho, mesmo sem pagamento, exercido por indivíduos com idade igual ou inferior a 14 anos, que ocupa pelo menos uma hora semanal” (UNICEF, 2009). Assim sendo, constata-se através das estatísticas divulgadas pela Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD), que muitas crianças e adolescentes são exploradas, tanto nas áreas rurais como urbanas. A complexidade de entender e definir trabalho infantil torna-se tarefa árdua e passiva de discordância, pois o entendimento de que é mesmo trabalho é recheado de tradicionalismo cultural e religioso, levando para o campo da disciplina, da ocupação, da obediência aos pais, da ajuda na sobrevivência e como forma de “livrar-se das indesejadas companhias” (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, 2009).

De acordo com o Plano Nacional de Prevenção Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente, o termo “trabalho infantil” refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional.

2.2 LEGISLAÇÃO SOBRE TRABALHO INFANTIL

Nos primeiros séculos da colonização, faltava uma legislação brasileira para definir o destino das crianças, dos “menores.” Isto resultou em muitas crianças sem nome, sem família, sem perspectiva, sem “dono”. Se não havia uma legislação de defesa e proteção dos nascidos sem planejamento, muito menos se pensava em uma legislação que defendesse essas crianças do trabalho.

Pouco a pouco foi se construindo uma trajetória histórica de legislação que tem tido uma preocupação em focar o trabalho de menores desde as primeiras constituições, quando o termo “adolescente” sequer era conhecido. O trabalho perigoso e insalubre para o público infantil tem um histórico de combatentes, mesmo sendo apenas um combate teórico, um discurso moderno para o mundo, respeitando e defendendo a criança e a mulher, como públicos necessitados de proteção.

As constituições de 1824 e 1891 ainda não fazem referência à criança e adolescente, muito menos ao trabalho infantil, apesar de já haver uma discussão internacional, uma preocupação com essa causa, como foi discutida na Conferência de Berlim, em 1890. Em 1891, através do Decreto 1.313, Deodoro da Fonseca disciplina o trabalho do menor nas fábricas do Distrito Federal. No Rio de Janeiro, em 1919, o Decreto Municipal 1.801 relata a proteção do menor; em 1923, através do Decreto 16.300, foi vedado o trabalho de menores de 18 anos.

Segundo Simões (2007), a Declaração de Genebra em 1924 abriu precedentes para que o trabalho de crianças entrasse em discussão; no Brasil, uma série de movimentos e discussões foram sendo levantadas colocando a criança em evidência, quando foi criada a Associação Brasileira de Educação - ABE, o Conselho Nacional de Educação, organizou o ensino profissional comercial, culminando tudo isso com a redação e aprovação do Código de Menores, em 1927, através do Decreto 17.943-A. Este, com caráter controlador, foi “o primeiro grande passo na caminhada de construir e consolidar uma política nacional de proteção às crianças e adolescentes no

Brasil”. Redigido pelo jurista Melo Matos e aprovado após intensos debates nos meios políticos, jurídicos, legislativos e assistenciais.

Considerado a “*Primeira Doutrina do Direito do Menor*”, o Código de Menores definiu que as crianças deveriam ficar sob a tutela do Estado, se estavam “expostas”, “abandonadas”, “vadias” e “delinquentes”.

Em 1979, o código traz a “*Doutrina da Situação Irregular*”, o que pouco mudou, apenas a terminologia, continuando a privação das condições de sobrevivência.

Os direitos humanos de crianças e adolescentes já aglutinam uma série de marcos legais, leis, decretos, declarações e acordos de convenções suficientes para erradicar toda e qualquer forma de trabalho infantil, não fosse a lentidão do sistema de efetivação, de execução das decisões.

A Constituição Federal de 1934 trouxe à tona a preocupação com a criança no trabalho, “proibindo o trabalho de menores de 14 anos, ressalvando, contudo, a possibilidade de autorização judicial”. Trouxe a incumbência de “proibir a diferença de salário por diferença de idade; de qualquer trabalho a menores de 14 anos e trabalho noturno para menores de 16 anos e em indústrias insalubres para menores de 18 anos e a mulheres.” (BRASIL, 1934, p. 47).

A Constituição Federal de 1937, repetiu a mesma posição, garantindo que sejam assegurados os direitos garantidos na Constituição anterior (BRASIL, 1937, p. 49).

A Consolidação das Leis Trabalhistas, em 1943, dedica um capítulo inteiro ao trabalho do menor, o seu capítulo IV. Ela já traz a proibição to trabalho ao menor, o que já vem sendo focado nas constituições brasileiras e nas convenções internacionais. No seu art. 403 enfatiza ‘ a proibição do trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, coincidindo com o que determina o Estatuto da Criança e do adolescente (FERREIRA, 2011).

A aprendizagem da criança e do adolescente é garantida na CLT, em conjunto com o seu tempo de trabalho e de repouso:

É dever dos responsáveis legais de menores, pais, mães e tutores afastá-los de empregos que diminuam consideravelmente o seu tempo de estudo, reduzam o tempo de repouso necessário à sua saúde e constituição física ou prejudique a sua educação moral (FERREIRA, 2011, p. 456).

A Constituição Federal de 1946 não fez referência ao termo “juventude”, mas foi a 1ª a fazer referência à “adolescência”, no seu art. 164, e previu a obrigatoriedade da aprendizagem aos trabalhadores menores, no capítulo “Evolução e Cultura.” Elevou a idade mínima para o trabalho noturno de 16 para 18 anos, mantendo as demais proibições: “proibido qualquer trabalho a menores de 14 anos; trabalho em indústrias e insalubres a mulheres e a menores de 18 anos e noturno a menores de 18 anos” (BRASIL, 1946, p. 44). Ainda determina que os menores trabalhadores tenham chances de evolução e crescimento intelectual assegurando que “as empresas industriais e comerciais são obrigadas a garantir aprendizagem aos seus trabalhadores menores”. (BRASIL, 1946, p. 45).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, não trouxe novidades significativas específicas para crianças e adolescentes por ter um caráter de generalidade, ainda menos na redação do Código de 1979, mantenedor do controle social dos menores em situação de risco social.

Uma prioridade mais evidente e significativa para a defesa dos direitos da criança e do adolescente veio ter maior visibilidade a partir da Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente em 1959, pela ONU. Foi a partir daí que foi dado um verdadeiro impulso à promoção desses direitos. O seu princípio IX traz a proteção nos seguintes termos:

A criança deve ser protegida contra todas as formas de abandono, crueldade e exploração, e não deverá ser objeto de qualquer tipo de tráfico. A criança não deverá ser admitida ao emprego antes de uma idade mínima adequada, e em caso algum será permitido que se dedique a uma ocupação ou emprego que possa prejudicar a sua saúde e impedir o seu desenvolvimento físico, mental e moral (ONU, 1959, princípio IX).

A Constituição Federal de 1967 traz um retrocesso social, reduzindo de 14 para 12 anos a idade mínima para qualquer trabalho: “proibido trabalho a menor de 12 anos, trabalho noturno a menor de dezoito anos, em indústrias e insalubre a estes e às mulheres” (BRASIL, 1967, p. 62).

No que se refere à temática da criança e do adolescente, somente a Constituição de (1988) congregou reivindicações e propostas do movimento em defesa dos direitos da criança e do adolescente. O Brasil aderiu às condições de um tratamento diferenciado, a “*Doutrina da Proteção Integral*” e passou a criar condições de cidadãos diferenciados, em desenvolvimento, com específicas prioridades e peculiaridades. No seu Artigo 227, a Constituição garante que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p. 37).

A regulamentação desse artigo constitucional ocorreu com a aprovação da Lei n. 8.069/90 - o Estatuto da Criança e do Adolescente, que no seu Artigo 4º, reforça a prioridade absoluta no atendimento às crianças a adolescentes, nas situações em que tiverem os seus direitos violados. As responsabilidades são definidas e compartilhadas, de forma que todos são parte:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, p. 17).

Com o reconhecimento desses direitos e garantias legitimados por uma lei mais específica e clara, enfocando a prioridade absoluta a esse determinado público, os operadores do Sistema de Garantia de Direitos passaram a ter mais instrumentos para agir e efetivá-los.

2.3. CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil é uma chaga que ainda não encontrou um remédio que o erradique por definitivo. É um problema que, infelizmente, ainda perdura no Brasil, como em quase todos os países do mundo. A principal causa desse fenômeno, apontada por todos os estudiosos do caso é a necessidade. As condições de subsistência das famílias que vivem abaixo da linha de pobreza obriga as crianças saírem à procura de dinheiro para comprar comida, justamente na faixa etária mais favorável à aprendizagem, quando elas deveriam estar na escola.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 60, o trabalho infantil é proibido para menores de 14 anos, somente é permitido na condição de aprendiz. O emprego será a partir dos 16 anos, ainda com as devidas ressalvas, como a permanência na escola e a proibição do trabalho noturno. Mas a condição de pobreza leva meninos aos semáforos, a venderem "balaios" nas feiras, pegar fretes, vender jornais e as meninas ao trabalho doméstico na classe média alta. A renda baixíssima dos pais e a não alfabetização, são grandes fatores que contribuem para continuidade da pobreza.

Conforme descreve a jornalista Michelle Marques de Melo (2007), no artigo **trabalho infantil e suas causas**, a ausência escolar prejudica o presente e o futuro de uma criança. Faltando a escola, a criança vai ter menos chance de aprender, de ganhar melhor, de sair da pobreza. Não conhece a infância, passagem indispensável ao bom desenvolvimento infantil, vindo a se tornar um adulto com traumas, angustiado e revoltado, se não com os pais, mas com a sociedade.

Mesmo sendo a pobreza a maior causa do trabalho infantil, outros fatores contribuem para isso, conforme estudo realizado pelo economista francês Pierre Emmanuel Couralet. De acordo com a sua pesquisa, 'os pais são os maiores empregadores de crianças no Brasil'. Das crianças não remuneradas, 2 (dois) em cada 3 (três) estão em negócios de família ou em pequenas propriedades rurais. Ao contrário do que podemos imaginar, a pobreza não é o

único motivo do trabalho das crianças. Há pais que justificam o trabalho como fonte de aprendizagem e socialização.

Muitos mitos são conservados sobre o trabalho infantil. O primeiro é que falta renda para as famílias. Das 45% das famílias com crianças que trabalham, 25% estão nas famílias mais pobres e 5% estão nas 25% mais ricas. Em cada 10% de aumento de renda o trabalho infantil cai 0.3 pontos, na área urbana e 2.3 na área rural, assegura Pierre Couralet (2012).

A *complementaridade* do trabalho da criança vem revelar que o trabalho não vem compensar o baixo salário e o desemprego dos pais, pois os trabalhadores da agricultura utilizam o trabalho das crianças nas suas propriedades, complementado a mão de obra. “A probabilidade de uma criança trabalhar aumenta à medida que aumenta o tamanho da propriedade familiar, no limite de 3 hectares. A partir daí a curva se inverte com a mecanização, explica Couralet (2012).

Para a Organização Internacional do Trabalho, por exemplo, a definição de trabalho infantil não abrange a totalidade das crianças envolvidas, pois faz referência generalizada, enfocando atividade remunerada e idade até 14 anos, o que exclui de referenciar o trabalho doméstico não remunerado, que, na realidade, tem uma grande incidência no Brasil, no mundo. Na faixa de 5 a 11 anos, uma hora ou mais de atividade econômica por semana é considerado trabalho infantil; na faixa dos 11 aos 14 anos, é preciso que elas estejam em atividade no mínimo 14 horas semanais para que sejam enquadradas na definição. Ainda na visão de Couralet (2012), estudos acadêmicos explicam que trabalho infantil é toda atividade econômica a partir de 1 hora semanal em qualquer faixa até 14 anos. O trabalho doméstico também não é computado.

A mudança na definição vem alterar os números apontados pelas pesquisas; com a inclusão do trabalho doméstico os números passariam de 2 para 5 milhões de crianças trabalhando; seria 3,4 milhões de meninas contra 1,7 milhões de meninos. Isso viria trazer mudanças nas alternativas de combate, na metodologia e na formatação dos programas sociais.

2.4 TRABALHO INFANTIL NO MUNDO

O trabalho infantil no mundo tem sido tema de monografias, dissertações, teses e congressos, mesmo com tudo isso ainda não se encontrou uma solução definitiva para a sua erradicação. Até mesmo as estatísticas são desencontradas, desatualizadas. As divulgações das pesquisas realizadas levam um considerável período para serem publicadas, nunca atingindo em números uma exata contagem em 100%, haja vista as distâncias, as dificuldades de acesso e alterações demográficas. Se encontramos dificuldades no Brasil, podemos imaginar a identificação das crianças que vivem em estado de guerra e de trabalho escravo, nos países que ainda não dispõem de uma legislação específica para a proteção e defesa de crianças e adolescentes.

As mudanças constitucionais, as pressões e os acordos internacionais fizeram com que a Europa se tornasse um continente onde menos crianças trabalham, tenham os seus direitos garantidos, possam estudar e brincar. Mas nem sempre foi assim, pois durante a Revolução Industrial (séculos XVIII e XIX), o trabalho infantil ganhou grande evidência.

Segundo Thompson (1997), na Inglaterra, por exemplo, houve uma intensificação drástica da exploração do trabalho de crianças entre 1780 e 1840, período em que as transformações estavam em curso, com a introdução do sistema de fábricas. As jornadas de trabalho eram longas, de 12 a 15 horas, e as condições eram péssimas nas minas de carvão e nas fábricas; essas sujas, escuras e mal ventiladas.

Podemos concluir que o esquecimento e a falta de cuidado com a infância é uma realidade histórica e de alcance mundial, e que no sistema capitalista o que vem em primeiro plano é a produção, o lucro; em lugar secundário é colocado aquele que possui a força de trabalho, a mão-de-obra.

Calcula-se que 200 milhões de crianças trabalham no mundo, muitos em condições perigosas, insalubres e degradantes. A América do Sul se destaca na exploração da mão-de-obra infantil por ser um continente que apresenta

regiões onde a pobreza ainda é vigente. De acordo com Barrios (2012), em Assunção (Paraguai) é destacado o trabalho urbano dos engraxates que não conseguem estudar porque precisam trabalhar. Calcula-se que se aproxima de 400 mil o número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos que fazem parte da força de trabalho do país. Muitos são filhos e filhas de catadores de lixo, de material reciclável que vivem e moram pelas ruas. Nas zonas rurais, de cada 100, 23 com idade entre 5 e 17 anos trabalham como “pequenas empregadas domésticas” em lares de outras famílias. Utilizando o termo *criadazgo* - filhos que são entregues para outras famílias para o trabalho em troca de alimentação e educação.

2.5 TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

O Brasil ainda carrega o peso do trabalho infantil em diversas modalidades, porém a modalidade agrícola é uma das mais difíceis de ser identificada, por isso aparece como a modalidade que mais utiliza a mão de obra infantil. A clara definição é um dos fatores que dificultam a sua erradicação. Na área rural a infância é muito limitada e o trabalho muito se concentra na célula familiar, ou seja, o trabalho é para ajudar aos pais no campo. No semi-árido, onde o período de chuva é muito curto, fica ainda mais difícil a sua identificação.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2000), é na área rural onde mais se concentra o trabalho infantil, embora 80% da população seja urbana.

Segundo a PNAD (2001), 53% dos meninos e 46% das meninas, de 05 a 15 anos, que trabalham no Brasil são do meio rural, a maioria na área agrícola. A PNAD (2004), aponta que 5,3 milhões de crianças e adolescentes de 05 a 17 anos trabalham em todo o país, e destes, 75% estão na agricultura.

Os números do trabalho infantil têm oscilado de acordo com as faixas de idade. Em reportagem do Jornal do Comércio, em 20 de dezembro de 2012 constata-se que ocorreu aumento da atividade infantil na faixa de 10 a 13 anos entre 2000 e 2010, passando de 669.000 (2000) para 710.000 em 2010; de

5,07% passou a 5,2%. Ocorreu uma queda na faixa de 14 a 17 anos. Em 2000, existia 3,2 milhões, equivalentes a 22,6%, caindo para 2,6 milhões, equivalente a 19,4%. Em números absolutos quase 540 mil trabalhadores (16,7%). Fica cada vez mais evidente que a identificação do trabalho infantil é mais difícil quando relacionado às faixas de idade, o que tira a eficácia dos programas de prevenção e de combate.

Em viagem pelo Brasil em 1994, a fotógrafa Iolanda Huzak e a jornalista Jô Azevedo retrataram a dura realidade da vida das crianças e adolescentes tendo a sua mão de obra explorada, que cortam cana nos engenhos, que amarram os feixes e que enfrentam o sol e altas temperaturas nas caldeiras para a transformação da garapa em rapadura, nos estados do Ceará, Rio de Janeiro e Pernambuco. Observaram que os trabalhadores recebem pagamentos irrisórios, chegando a 3 dólares por semana e que são péssimas as condições de trabalho. Observaram que os riscos de acidentes são eminentes e que a falta de perspectivas de mudança contribui para a manutenção da miserabilidade:

Milhares de jovens brasileiros trabalham de sol a sol na safra da cana, expostos a acidentes mutiladores com facão. Na entressafra pegam na enxada para ajudar os pais a limpar os canaviais. Em Barbalha, sul do Ceará; em Ipojuca e Igarassu, na Zona da mata de Pernambuco; e em Campos, Rio de Janeiro, suas histórias repetem situações de secular miséria (HUZAK; AZEVEDO, 2000, p. 12).

O fenômeno do trabalho infantil atinge todas as regiões do Brasil, tanto atinge as capitais como as zonas urbanas mais distantes dos grandes aglomerados de gente e mais distantes dos órgãos fiscalizadores. Quanto mais pobre as regiões mais duros e penosos são os focos de exploração.

A crueldade da exploração da mão-de-obra infantil, trabalho penoso, insalubre e degradante ganhou uma maior visibilidade nas fotos de Iolanda Huzak e nos relatos de Jô Azevedo. Em muitos estados do Brasil encontraram situações de pobreza e exploração do trabalho infantil.

Segundo Huzak e Azevedo (2000), a mão-de-obra infantil é utilizada em todas as regiões do Brasil, conforme os núcleos de produção de cada estado.

Em alguns se destacam situações mais cruéis, conforme as necessidades e os níveis de pobreza local. O fator cultural é outro fenômeno que impulsiona e incentiva ao trabalho, mesmo em estados do sul, como ocorre com os colhedores de folhas de fumo em Santa Cruz do Sul. Transformar o município em capital nacional do fumo custou a força e o suor das crianças e adolescentes, como fica evidente no relato de uma criança: "Doem as costas porque estamos pegando as baixeiras as folhas da base do pé. O pior é o calor. Eu tenho de vir com essa blusa de manga comprida porque tem o suco do fumo que fica colado na gente" (HUZAK; AZEVEDO, 2000, p. 62).

A influência cultural alemã naquela área fortalece a idéia de que o trabalho é necessário mesmo para crianças e adolescentes de 11 a 13 anos. Uma mãe chega a afirmar que os meninos não têm 'cabeça' para estudo. Aqui se apresenta mais uma justificativa de que o pobre tem que continuar trabalhando para manter a sua fonte de trabalho, mesmo que explorado.

Os meninos jornaleiros são expostos ao perigo das ruas, principalmente nas capitais Fortaleza e Salvador, nas praias, sem horário certo para alimentação nem para o descanso, sendo obrigados a deixar a escola, como ocorreu com Cid, 12 anos. "Durante a semana a gente tem de tomar o carro do jornal às cinco da manhã, para pegar o reporte. Sábado a gente sai de noite e só volta no outro dia" (HUZAK; AZEVEDO, 2000, p. 72).

A grande massa de trabalhadores infantis faz parte do que a OIT considera piores formas; até mesmo atividades menos pesadas são realizadas em horários proibidos para crianças e adolescentes. Foi verificado um elevado número de crianças catando lixo em Fortaleza, Ceará, atividade insalubre e degradante, expostos a todos os riscos de contaminação, ao perigo de cortes e insetos. O nível de pobreza e de baixa-estima vem expressar uma infância esquecida, na voz de uma menina de 11 anos:

Posso pedir uma coisa? Queria que você dissesse ao pessoal que joga brinquedo fora, que não fizesse isso, não, desse pras crianças que não têm dinheiro. Já catei muito brinquedo, copinho, panelinha, roupa, bonequinha sem braço. Estou louca prá ver se acho uma Barbie, mas tá difícil (HUZAK; AZEVEDO, 2000, p. 80).

O sonho de brincar, mesmo com um brinquedo achado no lixo, quebrado, é interrompido pela falta de dinheiro, de oportunidade de viver a infância. A pobreza obriga as crianças a irem catar lixo, porém o pouco dinheiro que adquirem usam na compra de alimentos, para suprirem as necessidades mais básicas, mais primárias. Sonhos de infância interrompidos é uma grande realidade entre as crianças vítimas da pobreza e, conseqüentemente, da exploração da mão-de-obra infantil. Milhões de mãos que deveriam estar manuseando brinquedos estão encajeadas por instrumentos de trabalho e contaminadas por agrotóxicos.

De acordo com o IBGE (2009), a região Nordeste ainda é a que se destaca no número percentual de crianças que trabalham, na faixa de 5 a 15 anos. São 900.327 crianças em atividades. Apesar da situação, é a região que se destaca no número de municípios com políticas sociais; enquanto o Brasil tem políticas em 66,5%, o Nordeste tem políticas em 8,4% dos municípios, é o que informa uma Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE.

2.6 TRABALHO INFANTIL EM PERNAMBUCO

A mão de obra que deu origem à colonização e ao crescimento de Pernambuco foi a mão de obra escrava, onde a atividade das crianças e adolescentes não era contabilizada como números de força de trabalho; era uma atividade quase despercebida. Por ser muito transitória a condição da criança e do jovem, estes não apareciam como ativos nos movimentos sociais e nas reivindicações e seu trabalho era visto como parte integrante da força de trabalho familiar (DOURADO; DABAT; ARAÚJO, 2010).

A tendência da queda na taxa de ocupação de crianças e adolescentes no Brasil, verificada desde 1998, tem um reflexo nas ações de enfrentamento, nos programas sociais com incentivos financeiros e mais vigilância no cumprimento da legislação já existente, porém essa diminuição vem sendo freada nos últimos anos, é o que aponta o Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador em

Pernambuco (CEDCA/PE, 2011). Esse freio observado força o governo e a sociedade civil a reavaliar as políticas públicas de enfrentamento.

Já observou-se que o avanço do trabalho infantil toma o rumo da economia informal, atingindo com mais incidência a faixa que vai dos 10 aos 17 anos. Os adolescentes de 16 a 18 anos são fortemente atingidos, pois mesmo com a permissão do trabalho pelo Estatuto da Criança e do Adolescente sofre as dificuldades de acesso à profissionalização, ao trabalho formal, e, conseqüentemente, ao trabalho protegido.

O Pernambuco se enquadra entre os estados brasileiros atingidos pelo problema, por estar na Região Nordeste, mesmo assim ocupa uma posição privilegiada, ao ser a segunda menor taxa de ocupação de trabalho infantil, ficando atrás de vizinha Paraíba. Ao ocupar o 20º lugar no ranking nacional, aponta uma redução de 2.54 em 2008, a segunda maior redução entre todos os estados.

Com base na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, 2009, Pernambuco possui em números absolutos 201.889 crianças e adolescentes ocupados, na faixa de 5 a 17 anos. A maior incidência de ocupação é na faixa de 15 a 17 anos, 115.993 (22,66); de 10 a 14 anos, 77.668 (9,36) e vem decrescendo de acordo com a diminuição da faixa de idade.

De acordo com os dados obtidos pelo Centro de Estudos e Ação Social (CENDHEC), em 2011, entre 2001 e 2009 a queda na ocupação infantil atingiu os 44% e mais da metade dessa redução se deu nos últimos 3 anos. A menor redução se deu na faixa de 10 a 17 anos, o que aponta para uma maior atenção e mais esforço para manter as crianças na escola, considerando-se essa faixa muito apropriada para o estudo.

Enquanto a atividade foi reduzida nas usinas de cana de açúcar, fábricas e supermercados, onde a fiscalização tem um fácil acesso, avança no setor informal da economia, nas feiras livres, pequenas oficinas e lava-jatos, atingindo a um público entre 10 e 17 anos (CENDHEC, 2011). Vale salientar que é uma atividade ilegal, tanto pela idade das crianças e adolescentes quanto pela falta de proteção ao trabalho. Ainda considerando o diagnóstico do

CENDHEC, entre os operadores do Sistema de Garantias de Direitos de vários pólos regionais do estado, as feiras surgem como os maiores focos de ocupação infanto-juvenil e logo em seguida aparece o trabalho doméstico. O trabalho no comércio, somado ao trabalho nas feiras totaliza um número relevante de trabalho nas zonas urbanas. Em municípios onde há produção em regime familiar o trabalho doméstico surge como atividade mais comum, como se apresenta em Petrolina, Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe. O trabalho na agricultura e pecuária tem um menor destaque, mas em números que ainda preocupa os operadores do Sistema de Garantia de Direitos e a imagem do estado de Pernambuco (CENDHEC, 2011, p. 21).

De acordo com os dados do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), o Piauí enfrenta a pior situação entre os estados do nordeste, ocupando a 2ª posição no ranking nacional do trabalho infantil, enquanto o Pernambuco ocupa a 20ª posição.

O trabalho infantil é uma realidade que tanto atinge os meninos no campo e na cana-de-açúcar quanto as meninas em trabalhos domésticos, como ocorre com Maria, de dez anos, filha de uma vendedora ambulante do Recife. “De manhã ela vai à escola e quando chega não tem tempo para estudar. Larga seu material escolar em casa e sai para a casa da vizinha, onde cuida de um menino de quatro anos [...]” (RIZZINI, 2010, p. 382).

Além da produção agrícola, das feiras livres, da fabricação de tijolos e da quebra de pedras para a produção de brita em Pernambuco por meninos e meninas (RIZZINI, 2010), pouco se sabe em números sobre o trabalho doméstico das meninas, muitas vezes sem remuneração ou com remuneração insignificante. Vale ressaltar aqui o grande número de meninos e meninas que acompanham as suas famílias para atividades pesqueiras, muitas vezes noturnas, expostos aos riscos de afogamento, frio, chuva e picadas de insetos.

É uma atividade que quase passa despercebida, haja vista ser uma atividade em locais e horários que escapam das fiscalizações. As pequenas fábricas em famílias e as roças também conseguem escapar da fiscalização, por serem no interior das casas e fundos de quintais; quando questionados, os responsáveis afirmam não ser trabalho, que ‘elas dão apenas uma ajudinha’.

Ainda é evidente e relevante o número de meninos que trabalham nas feiras livres, 'vendendo balainhos' e pegando fretes, empurrando um carro de mão nos dias de feiras com 2 a 3 vezes mais que o seu peso, de 8 a dez horas semanais, o que caracteriza trabalho infantil, conforme a definição da OIT.

Mesmo frequentando a escola, tendo uma frequência regular e recebendo o *bolsa família*, a situação de vulnerabilidade ainda obriga crianças a enfrentar as feiras livres em busca de atividades que lhes rendam algum dinheiro. "Do dinheiro que eu ganho aqui eu dou uma parte para a minha mãe", entrevistado nº 34, 12 anos, vendedor de balainhos de verduras, na feira de Igarassu. Enfrentando um forte sol de meio dia, muito suado, ele comenta o filme que assistiu na noite anterior, com um coleguinha da mesma estatura e da mesma escola, carregador de frete. Interrogado sobre a escola, ele afirma: "*Eu passei para a 7ª série e não gosto de perder aula, vendo balainhos aos sábados.*" Quando perguntado se ele gosta de trabalhar ele reafirma que *trabalha para ajudar a mãe e comprar DVD. Eu gosto mesmo é de jogar vídeo game no computador da minha irmã e jogar futebol*". Ao ser interrogado sobre o pagamento, ele olha para um lado e outro para ver a distância do "empregador" e responde em voz baixa: "*Ele me paga doze reais.*" Enquanto respondia a entrevista, um jovem, proprietário da banca, a dez metros de distância, grita: "Atenção, Anderson, olhe a mulher aí".

Os pesquisadores e estudiosos do problema do trabalho infantil enfrentam dificuldade ao buscarem definições claras de infância e de trabalho na faixa de crescimento. Se a primeira já é difícil podemos imaginar a segunda situação, conforme acentua Câmara (2007, p. 69). A cidade do Recife muito contribuiu para que a mão de obra infantil participasse do desenvolvimento do comércio, onde os meninos, imigrantes portugueses, eram recrutados para a atividade de caixeiro. Vinham para o Brasil sonhando com o progresso através do trabalho no comércio.

Para isto, chegavam preparados para cumprirem as principais exigências do mercado: 'ler, escrever e contar'. A pouca idade não impedia o ingresso no trabalho, pois não havia regulamentação referente à idade para que iniciassem a trabalhar, sequer existia uma definição sobre o início a o fim

da infância, conforme relata o autor: “E consenso na historiografia que trata da criança a existência de indefinições sobre os critérios etários que determinavam o fim da infância. Em meados do século XVIII, era incerta a separação entre infância e idade adulta” (CÂMARA, 2007, p. 70).

A dificuldade de uma definição de infância acarreta prejuízos aos meninos e meninas que muito cedo entram no mercado de trabalho, mais especificamente no século XIX. “Em final de século XVIII era incerta a separação entre a infância e a idade adulta. Meninos de sete anos, por vezes, já eram classificados como “rapazes” nos censos. A classificação “rapazes” ia dos sete aos quinze anos” (CÂMARA, 2007, p. 70). Essa indefinição de infância perpassou o século XIX, o que manteve muitas crianças de pouca idade no trabalho em diversas atividades. Os anúncios de procura de mão de obra já fazia referências aos meninos, aos “moleques”, “meninos” ou “rapazes”, haja vista não haver um cuidado legal para esta distinção. O trabalho que o “empregado” iria assumir seria definido conforme as idades; eram diversas as ocupações dentro das oficinas artesanais espalhadas pelo Recife, como também em estabelecimentos comerciais. A pouca idade não era impedimento no mercado de trabalho.

Segundo Câmara (2007), “mais cruel ainda se configurava a situação dos meninos e meninas escravas. Esses recebiam atribuições específicas a partir dos três anos de idade.” Em toda a formação do povo brasileiro está inclusa a atividade das crianças como um trabalho natural para o complemento do trabalho do pai, como aprendizado para o futuro e como parte integrante da formação do homem ou da mulher, marcados pela ausência de uma regulamentação, de um estudo sobre a condição da criança em desenvolvimento e de uma legislação específica. Até início do século XX, segundo Miranda (2007), meninos vendiam jornais e carregavam frete nas ruas do Recife e muitos deles eram atropelados pelos bondes durante o trabalho. Toda a história está marcada por ocorrências de atividades infantis e em Pernambuco se concentrou nas ruas, nas fábricas e nos canaviais, como contabilizamos ainda nos dias atuais.

A condição de trabalhador da cana de açúcar aumentava a condição de maior dependência, haja vista o trabalhador ter direito a ocupar uma moradia da empresa, enquanto empregado. A família ficava aprisionada na garantia de um espaço para abrigar a prole. Todos eram utilizados como mão de obra, havendo uma diferença salarial entre homens, mulheres e crianças (DOURADO; DABAT; ARAUJO, 2010, p. 423). Os donos de engenhos exploravam essa mão de obra infantil, proibida pela constituição e fugiam das fiscalizações. “Mandavam a meninada se esconder de forma que só encontravam 5 ou 6 num montante de quarenta ou cinquenta.” A figura dos “Gatos” livravam os empregadores das multas; os ‘gatos’ não possuíam bens mas apareciam como empreiteiros, e intermediários, impedindo vínculo empregatício entre os trabalhadores e usineiros.

De acordo com Huzak e Azevedo (2000), a zona canavieira expõe uma realidade de miséria e uma situação de instabilidade no trabalho. A entressafra dura um semestre, período em que 30% dos cortadores de cana ficam sem trabalho, pois são contratados temporariamente para atender à demanda dos produtores.

Em Araçoiaba, a 20 quilômetros de Igarapu, a situação é de miséria. Os filhos fazem biscates: descascam madeira verde para construção e, para comprar um pão, têm de fazer 5 unidades; vendem picolés; carregam compras em carrinhos de mão na feira; os adolescentes se arriscam como cobradores de kombis que fazem lotação entre Igarapu e Araçoiaba (HUZAK; AZEVEDO, 2000, p. 18).

Junto à riqueza que traz o Vale do São Francisco, em Petrolina, vem a pobreza dos familiares de colonos que chegam em busca de trabalho na colheita da uva e do tomate. Se para a mídia é considerada a Califórnia brasileira, para muitos é lugar de abandono escolar e sofrimento, tanto pelo trabalho em tenra idade como pelo exposição aos agrotóxicos, defensivos agrícolas. Conforme relato de Huzak e Azevedo (2000, p. 52): “Em Petrolina crianças colhem uva e tomate. A região seca ficou boa para a cultura, graças à irrigação. O trabalho inclui a aplicação de adubos e defensivos manejados indiscriminadamente.”

A baixa escolaridade e a evasão escolar são reais em toda a área onde perdura a pobreza. As mães costumam levar consigo os seus filhos por não terem com quem deixá-los e esses vão iniciando a atividade 'brincando' de colher frutos. De acordo com Huzak e Azevedo (2000), muitos colonos vêm de estados vizinhos, fugindo das secas, e ocupam a periferia em busca de trabalho nas áreas irrigadas; as dificuldades não se esgotam por aí, pois são altas as despesas com o consumo de água, lavando colonos a desistem das propriedades, como relata a advogada da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (FETAPE). O uso indiscriminado de agrotóxico é outro fator que muito preocupa as autoridades, com resultados de contaminação em 20% das pessoas.

Olhos nas uvas, a família toda faz o raleio. A cultura é exigente: no solo, adubo e herbicida; várias aplicações de pesticidas contra pulgões, fungos. Muitas crianças desse projeto moram com as famílias em barracões que abrigam adubos e agrotóxicos (HUZAK; AZEVEDO, 2000, p. 58).

Concluimos aqui que a pobreza empurra as famílias à realidade do perigo, principalmente as crianças e adolescentes. Estes são os mais vulneráveis por estarem ainda em desenvolvimento e se tornarem vítimas da evasão escolar e de uma atividade que está incluída entre as piores formas de trabalho infantil, insalubre, penoso e degradante.

2.6.1 Tipos e condições de trabalho infantil nas zonas urbanas

As zonas urbanas oferecem mais atividades atrativas às crianças e adolescentes, principalmente nas feiras livres, nos sinais, nos fretes em frente aos supermercados e nas oficinas tem se tornado comuns nas grandes e até nas pequenas cidades. Os grandes lixões agregam muitas pessoas, incluindo as crianças e adolescentes, expostas as piores formas de trabalho insalubre e penoso, onde há o perigo de cortes, vidros e contaminação por resíduos tóxicos. A crueldade e o clima vivido no lixão geram na criança o sentimento de negação da infância, nas palavras de Ionara, 11 anos, em Janguruçu, a 10 quilômetros de Fortaleza:

E muito ruim ser criança. Ela se sai mal quando o caminhão chega. As mais arretadas saem direto pro carro com o

casqueiro. Mas a gente que tem medo vai trabalhando nas espreiadas. Porque tem muita gente abestada mesmo, que não pode ver a gente pegar uma lata, que pode até matar por isso [...] (HUZAK; AZEVEDO, 2000, p. 82).

Situações semelhantes sofrem os vendedores de jornais que se destacam em Salvador e Fortaleza, com longas jornadas diárias, expostas aos perigos das ruas, das chuvas, do frio, dos assaltos. Como bem descrevem e retratam Huzak e Azevedo (2000, p. 74), “eles vão para o centro esperar a saída do jornal de domingo e dormem na cidade, na rua, só voltam para a casa para o almoço em família. Põem no bolso o equivalente a pouco mais de 3 dólares e meio”. Ainda de acordo com os relatos das autoras, há muito foco de atividades insalubres nas fábricas de sapatos de Franca-SP e em Novo Hamburgo-RS, com crianças expostas ao forte cheiro da cola e do verniz.

Nas feiras livres de Natal-RN, fiscais do MTE retiram crianças das ruas, de uma feira que tem o nome cidade esperança, o mesmo nome do bairro; muitas crianças dali sofrem a falta de perspectivas. Ao afastarem 42 crianças de atividades; um ano depois 39 crianças ocupavam os mesmos serviços. Conforme acentua a auditora fiscal Marinalva Cardoso Dantas, são crianças de 8 a 15 anos, muitas visivelmente em situação de abandono, com bicho de pé, problemas dentários, vê-se que não têm assistência nenhuma. A família muitas vezes aluga ou compra o carrinho para os meninos poderem trabalhar.

2.6.2 Tipos e condições de trabalho infantil nas zonas rurais

Em todos os tipos e atividades, o trabalho infantil é cruel e proibido para todos os menores de 16 anos, salvo em condições de aprendiz, conforme o artigo 60 do Estatuto da Criança do Adolescente. Em idade de desenvolvimento integral e de crescimento, as atividades rurais se apresentam como perigosas e penosas, pela exposição ao sol, a chuva, aos perigos de picadas de insetos, aos pós e poeiras nas olarias e as altas temperaturas das carvoarias (HUZAK; AZEVEDO, 2000).

As novidades trazidas pela modernidade das leis e das proibições do trabalho infantil têm chegado às zonas rurais a passos lentos. Longe da mídia,

com estradas de difícil acesso e uma pequena quantidade de fiscais no Ministério do Trabalho e Emprego a situação das crianças e adolescentes atingidas devem perdurar por maior tempo em relação aos grandes centros.

A exposição direta ao sisal traz consequências danosas às crianças e adolescentes que, em contato direto com máquinas antigas e perigosas mutilam braços com facilidade, além de sufocar com pó asfixiante tem folhas cortantes e pontudas e a água que sai das folhas prensadas provoca muita coceira e danifica a pele. A colheita de frutos expõe crianças e adolescentes a atividades e a trabalhos pesados, carregando volumes acima do peso permitido. As pedreiras oferecem atividades perigosas, com explosivos e instrumentos de trabalho com peso incompatível com as idades das crianças. Mais triste e mais injusto que o peso das marretas e talhadeiras é o abandono da escola, tirando a esperança de melhoria no futuro. A colheita do fumo em Santa Cruz do Sul, apesar de ser mais uma atividade insalubre, “[...] uma das que mais usa agrotóxicos, antibrotantes e defensivos, apresenta uma considerável diferença, por motivos de uma cultura diferenciada, os filhos dos colonos trabalham mas não abandonam a escola” (HUZAK; AZEVEDO, 2000, p. 71). A colheita da cana-de-açúcar, com destaque para as regiões de altas temperaturas, como em Barbalha, Sul do Ceará, Ipojuca e Igaracu, na zona da mata de Pernambuco; e em Campos, Rio de Janeiro, suas histórias repetem situações de secular miséria. Situações semelhantes se espalham por regiões do país onde permanecem existindo focos de pobreza, ausência de políticas públicas, baixa escolaridade, péssimas estradas e busca de alternativas de sobrevivência.

Apesar das mudanças ocorridas no Brasil, avanço tecnológico, mudanças nas leis trabalhistas e implantações de programas sociais de distribuição de renda, ainda encontramos características rurais semelhantes ao período da escravidão. Ainda encontramos famílias que dependem do trabalho de crianças para conseguirem complementar a renda ou o sustento da família; crianças que não freqüentam escola por motivo de necessidade de trabalhar para ajudar à família; mães que para garantir a sobrevivência levam os seus filhos para o trabalho por não terem com quem deixá-los. Como conseqüências de tudo isso, enfrentamos a evasão escolar, a baixa

aprendizagem, continuando e perpetuando o ciclo de pobreza-trabalho infantil-pobreza.

3 RESULTADOS DA PESQUISA

Neste capítulo descrevemos o resultado da pesquisa e expomos tudo o que encontramos de novo, respondendo o que buscamos nos objetivos. Expomos a questão ambiental como um dos principais problemas mais preocupantes da comunidade, por ser gerador de degradação ambiental, discórdias entre parceiros e trabalho infantil. Abordamos ainda as vivências dos parceiros pertencentes aos citados municípios, as suas particularidades e as políticas públicas oferecidas por cada um deles.

3.1 CARACTERIZANDO A ÁREA DO ESTUDO

Abordamos o quanto a questão ambiental perturba os parceiros, juntamente com o fenômeno da estiagem. Aqui constatamos um motivo de discussão entre os parceiros pela extração desordenada de areia, onde encontramos atividades realizadas por crianças e adolescentes. Descrevemos a questão do aterro sanitário, outro ponto de divergência entre uma parte dos parceiros, principalmente aqueles que residem a menos de 100 metros do perigo da contaminação e do perigo de explosões do gás extraído dali.

Foi observada a distância entre uma família assentada e outra. A distância entre uma família e outra vai de 2 a 3 quilômetros, o que dificulta, também, a relação infantil entre as crianças e a organização para o deslocamento das mesmas até à Escola.

As estradas são de péssima qualidade, estreitas, com curvas e buracos em algumas áreas com atoleiros de veículos na areia, o que torna difícil o acesso em casos de emergência (socorro).

A Unidade Básica de Saúde atende diariamente, das 07 às 13 horas, com atendimentos de primeiros socorros, dentistas, pré-natal, consultas de clínica geral e marcação de consultas para atendimentos especializados em clínicas e hospitais do Recife. Nos casos mais urgentes é acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou o sistema de transporte da saúde municipal.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarassu tem uma abrangência de 03 (três) municípios: Igarassu, Itapissuma e Ilha de Itamaracá, conforme relata o presidente, senhor Euclides Barbosa. De acordo com o mesmo, os municípios estarão sendo beneficiados com 50 (cinquenta) casas para cada município a serem iniciadas em janeiro de 2013, uma conquista dos trabalhadores organizados, junto ao governo federal. A participação no sindicato é pequena, porém aumenta no período de campanha salarial dos trabalhadores da cana-de-açúcar.

Os trabalhadores rurais (agricultores) pagam uma taxa mensal de R\$ 16,00 (dezesseis) reais, enquanto os trabalhadores assalariados pagam R\$ 33,00 (trinta e três) reais, descontados em folha. O Sindicato Rural de Goiana representa os trabalhadores da área de Goiana, apesar de atender aos parceiros que o procuram. Foi o que informou o senhor Euclides Barbosa, 60 anos, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarassu, Itapissuma e Itamaracá.

Do universo das 24 (vinte e quatro) famílias, entrevistadas identificamos 51 (cinquenta e uma) crianças e adolescentes, das quais 05 (cinco) foram entrevistadas na área de Itapissuma e 02 na área de Goiana. A grande maioria das famílias é composta pelo casal (pai e mãe). Uma pequena quantidade de crianças convive com avós ou parentes. A renda da maioria gira em torno de 70 (setenta) a 150 (cento e cinquenta) reais, provenientes do Programa Bolsa Família. Uma pequena parcela tem renda de 1sm+BF ou 1sm+aposentadoria; são os casos de funcionários públicos ou avós aposentados. Das 24 (vinte e quatro) famílias entrevistadas, 17 (dezessete) são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, sendo 07 (sete) de Goiana, 06 (seis) de Itapissuma e 04 (quatro) de Igarassu.

Um fato curioso é que no acampamento (1994) a grande maioria era católica, haja vista o acampamento ser acompanhado pela igreja católica, porém hoje, após 18 anos, a grande maioria é evangélica, de várias denominações. Das 24 famílias entrevistadas, 13 (treze) são evangélicas, 06 (seis) são católicas e 05 (cinco) declaram não participarem de nenhuma igreja. Detalhando, são 06 (seis) famílias adventistas, 06 (seis) da Assembléia de

Deus e 01 (uma) da Igreja Universal do Reino de Deus e 06(seis) se declaram católicas. Cinco entrevistadas afirmaram não participarem de nenhuma igreja.

As famílias enfrentam, atualmente, um longo período de estiagem, sofrendo a perda do plantio da lavoura em quase 100%. Não havendo chuva ou irrigação na roça não há ocupação para a família, muito menos para as crianças e adolescentes. Algumas famílias sobrevivem de pequenas vendas de côco, limão, inhame e macaxeira. Um pequeno grupo de parceiros da área de Itapissuma afirmou sobreviver da exploração do areeiro.

3.1.1 A situação escolar

A maior parte das crianças do assentamento estuda na Escola Municipal Gersina Alves Pereira, pertencente ao município de Itapissuma. Ali trabalham 13 (treze) funcionários (as), sendo 07 (sete) professores (as), 04 (quatro) agentes administrativos e 02 (dois) auxiliares de serviços gerais. Os alunos(as) do 1º ao 5º ano somam um total de 68 (sessenta e oito), sendo 38 do sexo masculino e 30 (trinta) do sexo feminino. As turmas são multisseriadas, com 1º e 2º numa turma, 3º e 4º em outra turma e apenas o 5º ano fica numa única turma. Ainda funciona o Educação de Jovens e Adultos, com 54 (cinquenta e quatro) alunos (as) e o supletivo com 29 (vinte e nove) alunos (as), no horário noturno. Em uma das salas funciona o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), em 02 (dois) turnos, com um total de 49 (quarenta e nove) alunos (as).

O espaço físico da escola apresenta boas condições e conta com 05 (cinco) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) cantina, 03 (três) sanitários, 01 (uma) biblioteca e uma sala equipada com computadores para cursos de informática para os alunos (as). Alguns equipamentos existentes ali foram adquiridos através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

A Escola Municipal São Thomáz de Aquino, construída a 40 anos, está situada na Vila rural do antigo Engenho Ubu, pertencente ao município de Goiana. É outra escola que recebe alunos do assentamento, na maioria alunos residentes na área do antigo engenho Ubu. É uma escola com bom

espaço e em bom estado de conservação. Tem um bom espaço físico, com 06 salas, 03 sanitários, 01 cozinha, 01 cantina e um amplo espaço para recreação. Na escola, funciona uma creche-escola, com atendimento a 15 crianças com idades entre 01 a 04 anos, no horário das 07 às 13 horas. As turmas, em geral, são multisseriadas, com o Infantil I e II numa sala e 1º e 2º anos em outra sala; apenas o 3º, 4º e 5º anos ficam em salas individuais. O funcionamento da escola se encerra às 13 horas, haja vista não haver outras turmas nem outros programas no segundo e terceiro turnos.

A escola, atualmente, dispõe de 10 (dez) funcionários, sendo 07 professores, 01 secretário executivo e 02 auxiliares de serviços gerais. No momento, a escola se encontra sem diretora, haja vista a mesma haver sido afastada por motivo de transição política.

Do total de crianças e adolescentes em idade escolar identificadas nas entrevistas apenas 18 (dezoito) estudam nas escolas do Assentamento; as demais se deslocam para 06 (seis) escolas de Goiana e uma de Itapissuma, mais precisamente os alunos que estão acima do 5º ano.

Um problema que afeta diretamente as crianças e os adolescentes é o acesso à escola, a partir do 5º ano, quando dependem do transporte para a cidade. Aqueles que residem em parcelas mais distantes necessitam do acompanhamento dos pais ou responsáveis até a estrada, haja vista o transporte não chegar a todas as casas. Mais difícil ainda é quando na residência tem apenas 01 (um) aluno, pois terá mais necessidade de companhia. Para os que estudam à noite o perigo a enfrentar é bem maior, por causa da escuridão, pela chuva no período de inverno e pela má qualidade das estradas.

A UBS atende diariamente, das 07 às 13 horas, com atendimentos de primeiros socorros, dentistas, pré-natal, consultas de clínica geral e marcação de consultas para atendimentos especializados em clínicas e hospitais do Recife. Nos casos mais urgentes é acionado o SAMU ou o sistema de transporte da saúde municipal, relata o senhor Salatiel Felix F. Filho, enfermeiro. Ao entrevistar uma beneficiária, ouvi um relato de que o funcionamento é regular, mesmo já tendo sofrido uma interrupção que foi muito

drástica para a comunidade: *“O atendimento é bom. O posto passou 3 anos fechado, mas reabriu a 3 meses. Eu não tenho nada a reclamar do atendimento”* (Entrevistada nº 11, 33 anos).

No relato da entrevistada podemos perceber que o poder público atende a comunidade na medida do possível, em cumprimento aos direitos básicos garantidos pela Constituição Federal de 1988, regulamentados pelo Sistema Único de Saúde.

3.1.2 O Areeiro

O areeiro é um fenômeno que está ocorrendo na área de Itapissuma, principalmente neste período de longa estiagem, quando o acesso é viável e a mão de obra também. Alguns parceleiros que não lutaram pela terra, compraram de terceiros e outros que não se interessam muito o plantio na terra e adquirem dinheiro com a venda da areia para construções, deixando enormes crateras na parcela, ameaçando e degradando o meio ambiente, causando desentendimentos com outros parceleiros que discordam e com órgãos de defesa, principalmente com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA).

Além da erosão, a degradação ambiental ainda atrai algumas crianças para o trabalho. Portanto, algumas das crianças entrevistadas afirmaram encher caçambas nas horas vagas e nos dias em que não ocorrem aulas no Programa de Erradicação do Trabalho infantil. *“Quando falta água não tem aula no PETI e a gente vai encher caçamba no areeiro e a gente ganha trinta real”*, (entrevistado nº 29, 10 anos). Questionado sobre como alcançaria a altura da caçamba, ele descreve: *“a caçamba fica na rieira, em baixo, e eu fico em cima da barreira e consigo encher sozinho”*. Fica evidente que o trabalho infantil ainda faz parte do cotidiano das crianças que necessitam de dinheiro, mesmo que seja para adquirir brinquedos como *“papel e cola para fazer pipa e comprar bola de gude”* (entrevistado nº 31, 10 anos).

Há divergências entre parceleiros em relação à extração da areia, pois um grupo mais consciente e mais equilibrado economicamente não apóia

a extração. Alguns afirmam que a degradação ambiental dificulta a aprovação de projetos sociais para o assentamento, sob a alegação de ameaça à sustentabilidade, à natureza. Isso tem sido um problema difícil de ser solucionado, pois, se de um lado uma parte se vê ameaçada, prejudicada, a outra parte necessita do emprego na tiragem da areia; situação semelhante à questão do aterro sanitário, lembrando aqui as palavras da entrevistada n° 20, 66 anos: *“Isso faz bem a uns, mas faz mal a outros.”*

Todas as famílias já dispõem de energia elétrica, porém a água ainda é um problema que torna difícil a sobrevivência da maioria. O poço artesiano é uma alternativa para a maioria, porém tem um custo alto por depender do consumo de energia.

Uma boa parte dos acampados que foram assentados em 1995 ainda permanecem nas parcelas, alguns com filhos casados com mais casas na mesma parcela. Outras famílias assentadas venderam as parcelas. Há parcelas que já passaram de 2° para 3° dono. Não foi difícil encontrar parcela pertencente a vereador, a empresário e a outros que não pretendem ser identificados. Ainda há parceleiro que insiste em resistir ao direito de permanecer, mesmo residindo na cidade, vindo ali algum dia, utilizando como espaço de lazer em finais de semana.

3.1.3 O Aterro Sanitário

No ano de 2005, dez anos após o assentamento, surgiram as primeiras denúncias aos órgãos de fiscalização de que a Empresa proprietária da área se articulava com a Sequipe (Serviços, construções e Equipamentos Ltda) sobre a implantação de um aterro sanitário, às margens de BR 101, localização privilegiada para o empreendimento.

O aterro sanitário, o que deveria ser considerado uma providência elogiável para o desenvolvimento sustentável da população, para os assentados tornou-se motivo de ameaça, medo e terror. Os assentados receberam a notícia como uma agressão, cientes de que a Empresa proprietária da área nunca aceitou de bom grado a desapropriação da área.

Os sindicatos de Igarassu e Goiana se mobilizaram, com apoio da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco e da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, mesmo assim não conseguiram barrar o empreendimento. Hoje uma parte dos assentados tem as suas plantações ameaçadas, além dos recursos hídricos do rio Arataca e Bacia do Botafogo, a qual abastece a zona norte do Recife. Mesmo com a continuidade da obra, com o aval dos órgãos governamentais e ambientalistas, os assentados não estão convencidos de que aquilo não acarrete futuros problemas para a saúde e para a vida do assentamento, pois o aterro é muito próximo do rio e das plantações, oferecendo fortes perigos e riscos à população.

Os moradores mais atingidos pelo aterro são pertencentes à área de Igarassu. Estes vivem sob o medo e o temor de serem contaminados pelo chorume que escapa do aterro. Algumas famílias residem a 100 (cem) metros do aterro, e já reclamam do mal odor, principalmente à noite. As águas já estão contaminadas e os peixes já não são mais pescados, por já estarem impróprios para o consumo humano. O aterro está localizado na parte mais alta, o que facilita a descida das águas quando ocorrem as chuvas, arrastando parte dos resíduos para o rio. Tudo fica mais esclarecido no depoimento de uma parceleira que reside a menos de 100 (cem) metros do perigo:

Muito parceleiro trabaia no aterro, por isso essa coisa faz mal a uns, mas faz bem a outros. Daqui a um tempo a gente fica sem água. E tem o gás que tão criando, passa ali a menos de 100 (cem) metros. De noite, qualquer baruido a gente pensa logo numa explosão. Eu moro só com meu veio de 67 anos, que já perdeu a visão. Só temos mesmo Deus por nós (Entrevistada n° 20, 66 anos).

Além dos perigos iminentes da contaminação do solo e do lençol freático, uma tubulação de transmissão de gás está em construção já bem avançada, outro fator que amedronta os moradores mais próximos. Já há parceleiro desestimulado com o problema que nem consegue plantar na terra que conquistou com tanta luta e sofrimento. Há casos de arrendamento a terceiros para o plantio de abacaxi por um irrisório pagamento anual, como ocorreu com o parceleiro entrevistado n° 21, 53 anos. Com uma família de 05 filhos

menores de 15 anos, ainda acolhe a filha mais velha em uma casinha ao lado da sua residência. A sua esposa, entrevistada nº 21-A, 46 anos, desabafa: *“piora a cada dia o fedor por aqui. Eu pego a água do rio aqui perto. Eu lavo roupa dentro do rio, tomo banho dentro do rio. As coisas ruim caem dentro do rio e a gente nem ver.”*

As crianças enfrentam a dificuldade de brincar com outras crianças e quando vão ao encontro para se divertirem utilizam bicicletas, nas estradas estreitas e mal conservadas.

Apesar de todas as dificuldades, da ameaça de contaminação e da longa estiagem, alguns parceiros conseguem produzir feijão, como comprovamos durante visita à residência da entrevistada nº 22,, 48 anos, quando aproveita a oportunidade para expor a sua preocupação com os perigos do aterro:

Quando chove, descem as nojeiras lá de cima: é gato morto e até pedaço de osso de gente. As coisas ficam cada vez mais difícil. O rio fica muito perto e fica sempre em baixo, recebendo todo tipo de coisa ruim que desce do aterro. Às vezes o lixo é derramado na hora da chuva e não tem como impedir que desça coisa ruim pro rio. E a água é usada por muita gente daqui. Os meninos tomam banho, utilizam para regar plantas (Entrevistada nº 22, 48 anos).

Percebe-se de forma generalizada, que há uma preocupação com a continuidade daquela vida no campo, pois além das longas estiagens e falta de apoio dos órgãos públicos cresce o risco de contaminação pelo lixo e o perigo de futuras explosões da produção de gás.

3.1.3.1 Parceiros pertencentes à área de Goiana

A distância de algumas parcelas para a escola, somada ao deficiente estado de conservação da estrada é um fator complicador para a vida das crianças e adolescentes. Tudo se complica ainda mais na estação do inverno. Ao percorrerem as estradas, enfrentam aproximadamente 03 quilômetros para chegarem até a BR 101 Norte. Ali esperam o ônibus escolar que os leva até

Goiana. “Mesmo assim, com toda essa dificuldade, estou concluindo o 3º ano do Ensino Médio.” (Entrevistada nº 28, 21 anos).

Ao tomarem posse da sua parcela, o parceleiro cria um certo ciúme e apego, gerando dificuldades em abrir espaços para outros moradores na mesma parcela, porém com o crescimento dos filhos vão aceitando abrir espaços para mais um, mais um, é o motivo pelo qual encontramos parcelas com mais de um morador: Das 24 (vinte e quatro) famílias entrevistadas, 09 parcelas já estão com mais de uma casa; contabilizamos 35 casas em apenas 20 parcelas. O fato mais curioso que encontramos foi o do casal entrevistado nº 12, 56 anos e 12-A, 53 anos, residentes na parcela de nº 110, área pertencente ao município de Goiana. Estes abriram espaços para mais 05 (cinco) famílias: 04 filhos e 01 parente próximo: são 06 (seis) moradores em uma única parcela com 08 (oito) hectares de extensão. Com muita simplicidade, a entrevistada afirma: “ *Aqui cabe todo mundo. Eu não tenho ambição porque daqui eu não vou levar nada; ainda tem espaço; se as meninas quiserem casar e morar aqui [...]*”

Apesar da falta de chuva e do sol causticante, é possível encontrar parceleiro que insiste em explorar a terra e se sobressai produzindo inhame, batata doce, macaxeira, mamão e limão, é o que acontece com o parceleiro Fernando Justino, 64 anos, membro da Associação dos Produtores Rurais do Engenho Ubu. O mesmo consegue bons preços para os produtos, com a vantagem de produzir sem usar agrotóxicos. Com a marca de produtos orgânicos e com a organização da associação, consegue comercializar no bairro dos Aflitos – Recife, alcançando melhores preços.

3.1.3.2 Parceleiros pertencentes à área de Itapissuma

Os parceleiros residentes na área pertencente a Itapissuma gozam de uma melhor estabilidade pelo nível de organização local e um apoio mais efetivo do município. A Associação dos Assentados vem se articulando com os órgãos públicos municipais e estaduais e tem conseguido insumos como adubos e sementes para o plantio. A Assistência Social está mais presente

com o PETI, atendendo a 49 (quarenta e nove) crianças e adolescentes. A escola tem acolhido crianças com naturalidade, independente de serem moradores de outros municípios.

A UBS tem funcionado sem descontinuidade, atendendo a todos os que tem necessidade, até mesmo famílias de parcelas pertencentes às áreas dos demais municípios, sem discriminação por territorialidade ou municipalidade. Inclusive nos 3 anos em que a UBS da área de Goiana ficou fechado a UBS de Itapissuma atendeu todos os pacientes, o que causou um certo desconforto para todos com o aumento da demanda.

3.1.3.3 Parceleiros pertencentes à área de Igarassu

Os parceleiros pertencentes à área de Igarassu vivem situações incomuns aos demais parceleiros pertencentes aos outros municípios. A ausência do poder público municipal ocasiona a busca desse poder e de atendimento das necessidades básicas em outros municípios vizinhos. Não foi difícil encontrar moradores de Igarassu sindicalizado em Goiana e beneficiado pelo Bolsa Família em Itapissuma; moradores da área de Igarassu sendo atendidos na UBS de Itapissuma e/ou Goiana. *“Nos períodos eleitorais o problema se complica ainda mais, pois os eleitores facilmente se deslocam de um município a outro e fazem transferências para aqueles que oferecerem mais vantagens”*, explica a entrevistada nº 24, 55 anos, moradora da área de Igarassu e vice-presidente do Sindicato Rural de Goiana.

Quanto à área pertencente ao município de Itaquitiga, 04 (quatro) parcelas, nenhuma família foi identificada. A distância da sede do município, somada à ausência do poder público manteve os parceleiros ligados ao município mais próximo, sendo identificados como moradores de Goiana.

3.2 CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL NO ENGENHO UBU

As crianças e os adolescentes do Assentamento Rural Engenho Ubu enfrentam situações diversas no dia a dia, encarando o sol ou a chuva na caminhada para chegar à escola. No cotidiano das famílias têm as suas atividades corriqueiras e que são alteradas de acordo com as mudanças climáticas; quando ocorrem muitas chuvas é mais comum surgirem situações de trabalho das crianças e adolescentes, junto às atividades da cultura rural familiar; atividades complementares aos trabalhos dos adultos. Muitas dessas atividades não são caracterizadas como trabalho infantil.

As distâncias entre as residências e as escolas ocupam boa parte do tempo de que dispõem. Muitas atividades se resumem aos pequenos mandados dos pais, como tirar ração para animais e abastecerem as casas com água para cada dia, atividades estas que estão fora das definições de piores formas de trabalho infantil. Somente nos períodos de estiagens surgem focos de alternativas de trabalho longe da agricultura familiar, como identificamos o trabalho na exploração/extração de areia. Ali crianças e adolescentes exercem atividades de risco à saúde e à vida, comprometendo o seu desenvolvimento físico e intelectual.

Como consequências vêm as dificuldades para atingirem resultados satisfatórios na área da aprendizagem, vem em seguida a evasão escolar, a disparidade idade/série, culminando com um futuro abandono escolar. Aqueles que insistem e concluem o ensino fundamental têm pela frente a distância para as cidades vizinhas do assentamento entre todas as adversidades para enfrentar uma nova realidade, num ambiente diferenciado. As políticas públicas são deficitárias, o que falta às crianças oportunidades de preencherem a devida carga horária no espaço escolar, como fica evidente no depoimento do entrevistado nº 29, 10 anos, aluno do PETI “quando falta água na escola não tem aula no PETI e a gente vai encher caçamba no areeiro”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, a pesquisa nacional por Amostragem de Domicílios 2009 do IBGE, houve uma redução nos índices de trabalho infantil nas duas últimas décadas. Em 1992, 19,6% de crianças com idade de 5 a 17 anos; em 2001, o índice era de 12,7% e em 2008 caiu para 10,2% e em 2009 atingiu 5,6%, apesar de em números absolutos ainda ser muito alto e a redução na última década ter sido bem menor que na anterior, ou seja, de 1992 a 2002 foi de 34,91% e de 2002 a 2009 foi de 22,44%.

O que muito continua preocupando as autoridades da área são as atividades mais difíceis de identificação, como o trabalho não remunerado na agricultura e as atividades informais urbanas. O comércio sexual e o narcotráfico é ainda mais preocupante.

As atividades e os índices variam de acordo com as faixas de idades; de 5 a 13 anos as atividades agrícolas atingem os 62,6% contra 37,4% em atividades não agrícolas. O quadro vai mudando conforme as idades; dos 16 aos 17 anos são 27,8% em atividades agrícolas contra 7,2% não agrícolas. Dos 5 aos 17 anos houve uma queda, com exceção do Centro Oeste (9,9% para 10,2%). No Norte e no Nordeste houve recuo de 12,4% para 9,6% e de 14,4% para 11,7%.

A pesquisa foi realizada em um período que coincidiu com a longa estiagem, conforme a Agência Pernambucana de Águas e Clima (2012), o que afasta a possibilidade do homem assentado explorar a terra e, conseqüentemente, a mão de obra das crianças e adolescentes. As atividades rurais no período são quase inexistentes, pois somente a chuva acelera o trabalho do assentado rural, o qual tem a plantação como principal fonte de produção. Foi surpreendente a identificação de foco de trabalho infantil numa atividade alternativa, como foi o caso da tiragem de areia. É evidente a diferença da área onde há uma política pública em relação as demais áreas

onde não existem. A escola da área de Itapissuma mantém o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e é notável a diferença entre as demais.

A vida dos assentados rurais é afetada pela falta de chuva no período propício à plantação, o que afeta, conseqüentemente, o ritmo de vida das crianças e adolescentes; o trabalho junto aos pais ao semear e plantar a lavoura é substituído pelo trabalho pesado na exploração da areia.

As atividades relativas à produção na terra, como o cultivo do inhame, macaxeira, batata doce, milho e feijão, predominantes no assentamento entram num processo de recessão pela falta da chuva na estação do inverno; as plantações sendo auto destruídas pelo excesso de sol proporcionam nos agricultores um sentimento de danos e perdas dos investimentos, além da angústia de ver tudo secando, se perdendo. A falta de água natural nas cisternas leva os agricultores à dependência dos poços artesianos, movidos pela utilização de energia elétrica, aumentando as despesas mensais das famílias.

REFERÊNCIAS

- Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC- Disponível em:
<http://www.apac.pe.gov.br/meteorologia/>
Acesso em 28, fev. 2013.
- A Realidade do trabalho Infantil no Século XXI. Disponível na internet:
<http://pt.euronews.com/2011/06/06/a-realidade-do-trabalho-infantil-no-seculo-xxi/>
Acesso em 28 nov. 2012.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do adolescente**. Lei 8.069/90, de 13/07/90, CEDCA-PE, 2009;
- BRASIL. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Proteção ao Trabalhador Adolescente. Ministério do Trabalho e Emprego, secretaria de Inspeção do Trabalho, 2004.
- BRASIL, 1999 - **Manual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.
- BRASIL. Constituição (1967). Constituição Federal 1967.
- BRASIL. Constituição (1946). Constituição Federal 1946.
- BRASIL. Constituição (1937). Constituição Federal 1937.
- BRASIL. Constituição (1934). Constituição federal 1934.
- BRASIL. IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2009.
- BRASIL. IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2004.
- BRASIL. IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2001.
- BRASIL. IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2000.
- BARRIOS, Hugo. **Paraguai luta para erradicar trabalho infantil**. Disponível na internet:
<http://infosurhoy.com/cocoon/saii/xhtml/pt/features/saii/features/main/2011/03/17/feature-01>: Acesso em 28 nov. 2012.
- CÂMARA, Bruno Augusto Domelas. Infância e Caixeiragem: ritos de passagem para a idade adulta no mundo do trabalho no Recife do século XIX. In

MIRANDA, Humberto, VASCONCELOS, Maria Emília(organizadores). **História da Infância em Pernambuco**. Ed. Universitária, Recife, 2007.

CENTRO DOM HÉLDER CÂMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL (CENDHEC). **Desvendando o trabalho infantil em Pernambuco**. Recife, 2011.A

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO. **Plano de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador**. Recife, 2011.

COURALET, Pierre-Emmanuel. **Estudo sobre o Trabalho infantil no Brasil**. Disponível na internet:

http://www.iets.org.br/article.php3?id_article=741 Acesso em 12 dez. /2012

DEL PRIORE, Mary (org). **O cotidiano da criança livre no Brasil: entre a Colônia e o Império. A história das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2010.

DOURADO, Ana; DABAT, Christine; ARAÚJO, Teresa Corrêa de. **Crianças e adolescentes nos canaviais de Pernambuco**. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **A história das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2010.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. **Os direitos sociais e sua regulamentação**. São Paulo: Cortez, 2011.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 49ª Ed. São Paulo: 2004. Global Editora.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos. decadência do patriarcado e desenvolvimento do urbano**, São Paulo, 2003. 14ª Ed.Global Editora.

HUZAK, Iolanda, AZEVEDO, Jô. **Crianças de Fibra**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

HUIZINGA, Johan. **HOMO LUDENS: O jogo como Elemento da Cultura**. São Paulo: Perspectiva, 2010.

INCRA, **PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL DO INCRA. 2008**. Disponível em : http://www.incra.gov.br/portal/arquivos/institucional/plano_acao_ambiental_v11dez2008.pdf Acessado em 22/11/2011.

MELO, Michelle Marques de. **O Trabalho Infantil e Suas Causas**. Disponível em:

<http://trabalhoinfantilm.blogspot.com.br/2007/05/trabalho-infantil-e-suas-causas.html>

Acesso em 12/12/2012.

MIRANDA, Humberto (Org). **Crianças e Adolescentes: do tempo da assistência à era dos direitos**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

MIRANDA, Humberto, VASCONCELOS, Maria Emília (Organizadores). **História da Infância em Pernambuco**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007;

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A Sorte dos Enjeitados**. O combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832). São Paulo: 2008.

Organização Internacional do Trabalho - OIT. **Combatendo o Trabalho Infantil**: Guia para Educadores, capítulo I, IPEC, Brasília, DF.: 2001.

PERNAMBUCO, -. **Dossiê Direitos da Criança e do Adolescente**. MIRANDA, Humberto(org). Recife: CCS Gráfica e Editora, 2010.

ONU (UNICEF). **Declaração dos Direitos da Criança**, 1959

RIZZINI, Irma. Pequenos Trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **A história das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2010.

SCARANO, Julita. Criança esquecida das Minas Gerais. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **A história das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2010.

SIMÕES, José Luis. **O código de menores de 1927**: Estado e Assistência infante-juvenil no Brasil, in: MIRANDA Humberto, VASCONCELOS, Maria Emília (organizadores), Editora Universitária, Recife, 2007.

SILVA, Tarcísio Augusto Alves da. **A dinâmica dos conflitos ambientais na zona da mata de Pernambuco**: os assentados como vítimas e causadores de danos ambientais. Disponível em:
http://reitoria.ifpe.edu.br/cientec/userfiles/file/artigo6_dinamica_conflito.pdf,
Acessado em 22/11/2011.

_____. **Racismo ambiental e ação sindical no campo**: o caso do Engenho Ubu em Igarassu-Pernambuco. Disponível em: .
<http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT6-199-44-20080510234301.pdf> Acessado em: 22/11/2011.

THOMPSON, Eric P. A formação da classe trabalhadora na Inglaterra. V2. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Trabalho escravo na China, Índia, Suécia, Estados Unidos, Sudão e Haiti.
Disponível em:

Trabalho Infantil no Nordeste. Disponível em:
<http://www.sidneyrezende.com/noticia/101027+nordeste+e+a+regiao+com+o+maior+percentual+de+criancas+e+adolescentes+que+trabalham> Acesso em 07 de mar. 2013.

APÊNDICES

Apêndice 1: ficha de Entrevista com Famílias (parceleiras);

Apêndice 2: Ficha (modelo) de entrevistas com crianças e adolescentes (filhos(as) de parceiros).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO

FICHA DE ENTREVISTA COM FAMÍLIAS

1. NOME _____ IDADE _____ CÔNJUGE _____ IDADE _____
 2. ENDEREÇO _____ MUNICÍPIO _____ TEMPO DE MORADIA _____
 3. GRUPO SOCIAL QUE PARTICIPA _____
 4. DEPENDENTES: _____

	NOME	SEXO	IDADE	ESCOLA	SÉRIE
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					

5. BENEFÍCIOS SOCIAIS

BOLSA FAMÍLIA	PETI	PRO JOVEM	BPC	APOSENTADO	PRONAF	OUTROS

6. RENDA FAMILIAR _____

ENTREVISTADOR _____
 LOCAL E DATA _____

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO

FICHA DE ENTREVISTA COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES

1. NOME _____ IDADE _____ SEXO _____
2. ENDEREÇO _____ MUNICÍPIO _____ TEMPO DE MORADIA _____
3. FILIAÇÃO _____ E _____
4. ESCOLA _____ MUNICÍPIO _____ SÉRIE _____
5. GRUPO SOCIAL QUE PARTICIPA _____

5. BENEFÍCIOS SOCIAIS

BOLSA FAMÍLIA	PETI	PRO JOVEM	PRONAF	OUTROS

6. RENDA FAMILIAR _____

ENTREVISTADOR _____
LOCAL E DATA _____

ANEXOS

- Foto 1: Escola Gersina Alves Pereira – Área de Itapissuma;
- Foto 2: Capela da comunidade católica – Área de Itapissuma;
- Foto 3: Igreja Adventista – Área de Itapissuma;
- Foto 4: Campo para futebol – Área de Itapissuma;
- Foto 5: Plantação de abacaxi próxima ao aterro sanitário – Área de Igarassu;
- Foto 6: Plantação de feijão próxima ao aterro sanitário – Área de Igarassu;
- Foto 7: Residência próxima ao aterro sanitário – Área de Igarassu;
- Foto 8: Encanação de gás próxima aos moradores – Área de Igarassu.
- Foto 9: O Areeiro I - Área de Itapissuma
- Foto 10: O Areeiro II - Área de Itapissuma.

Observação: As fotos a seguir são de propriedade do autor da pesquisa.



Foto 1: Escola Gersina Alves Pereira – Área de Itapissuma



Foto 2: Capela da Área de Itapissuma



Foto 3: Igreja Adventista – Área de Itapissuma



Foto 4: Campo para futebol – Área de Itapissuma



Foto 5: Plantação de abacaxi próxima ao aterro sanitário



Foto6: Plantação de feijão próxima ao aterro sanitário.



Foto 7: Residência próxima ao aterro sanitário e ao gás.



Foto 8: Encanação de gás próxima aos moradores.



Foto 9 : O Areeiro I - Área de Itapissuma



Foto 10 : O Areeiro II - Área de Itapissuma.